



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de CLEDI DORNELES, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 22 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Cledi ap. M. da F. Dorneles

CLEDI DORNELES

DATA E HORA: 22/05/2025 às 13:40 (Treze horas e quarenta minutos).

fs
om

q

000586

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELES
2. CPF: 968.147.309-44
3. Endereço: LINHA SÃO JOÃO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR032024.01.001236723CAF
7. DDD/Fone: (46) 988386684
8. E-mail:-----
9. Banco: SICREDI
10. Nº da Agência: 738
11. Nº da Conta Corrente: 26228-5

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBRINHA VERDE	KG	125	4,5	562,5
ACELGA	KG	300	4	1200
ALFACE	UNIDADE	833	3,79	3157,07
BANANA	KG	400	3,99	1596
BATATA DOCE	KG	500	3,99	1995
BETERRABA	KG	266	4	1064
CEBOLINHA	MAÇO	300	3,99	1197
CENOURA	KG	250	4,9	1225
CHUCHU	KG	125	4,69	586,25
MANDIOCA	KG	500	7,49	3745
MILHO VERDE	KG	533	5,98	3187,34
REPOLHO	KG	500	3,99	1995
RUCULA	MAÇO	200	3,79	758
SALSINHA	MAÇO	325	3,79	1231,75
TANGERINA PONKAN	KG	625	6,64	4150
			TOTAL:	27649,91

fy om
p

000581

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 22 DE Maio DE 2025.

Cláudia Ap. M. da F. Carmo

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 968.147.309-44

LS



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR032024.01.001236723CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 05/03/2024	Última atualização: 05/03/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 05/03/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SÃO JOÃO	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: THAIS FERNANDA HECHMANN	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES	968.147.309-44	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
OLMIRIO DORNELLES	781.935.329-53	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
10,30	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	4.275,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 19:19:10

fs om

p

000583

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **968.147.309-44**

Nome: **CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES**

Data de Nascimento: **23/12/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/07/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:19:58** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B630.5E18.20EA.A0A5**



Handwritten signature in blue ink.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000584

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000585



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 22 DE 5 DE 2025

Cledi Ap. M da F. Damolles

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, DE DE 2025

Assinatura do fornecedor

Cleide Ap. M. F. Dornelas

fs

om

p



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ILDA PERETTO, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 19 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

ILDA PERETTO

DATA E HORA: 19/05/2025 às 10:20 (Dez horas e vinte minutos).

000588

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 332.378.759-53

Nome: ILDA PERETTO

Data de Nascimento: 31/07/1955

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:31:27 do dia 15/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: A25E.DA2C.3EC4.A0B3



Handwritten signature

000589

Handwritten mark



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR102024.01.002175856CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 07/10/2024	Última atualização: 12/10/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 07/10/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: Rua Oscar Pommer	
Número: 42	Bairro: Centro

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: LUIZA TONELLI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ILDA PERETTO	332.378.759-53	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
VITORINO ANSELMO PERETTO	332.384.219-72	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
10,65	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ILDA PERETTO	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Agroindústria	Não	Panificados, massas e biscoitos	48.601,20

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	52.462,47

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 15/05/2025 13:24:06

Jo Om

P

000590

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ILDA PERETTO
2. CPF: 332.378.759-53
3. Endereço: Rua Oscar Pommer, 42.
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº do CAF: PR102024.01.002175856CAF
7. DDD/Fone: (46) 999782347
8. E-mail: -
9. Banco: Sicredi
10. Nº da Agência: 0758
11. Nº da Conta Corrente: 75551-6

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTI DADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	KG	113	27,18	3071,34
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826
MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2

8000591

PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
			Total:	29961,34

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555- 8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 16 de Maio de 2025



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 332.378.759-53

8

5



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

ILDA PERETTO

Número da DAP/CAF:

PR 302024.03002575856

Planalto – PR. DE DE 2025

Assinatura do representante legal

72

000593



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo: **ILDA PEREIRO**
Número da DAP/CAF: **PR 302024.05.002375856**

Planalto - PR, DE DE 2025

Assinatura do fornecedor

70

000594



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de JAIR PEREIRA, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 26 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Jair Pereira

JAIR PEREIRA

DATA E HORA: 26/05/2025 às 15:30 (Quinze horas e trinta minutos).

000595

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: JAIR PEREIRA
2. CPF:015.407.319-95
3. Endereço: LINHA SANGÃO
4. Município: Planalto
- 5.CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR122024.01.002457505CAF
7. DDD/Fone: (46) 999356363
- 8.E-mail:
- 9.Banco: CRESOL
- 10.Nº da Agência: 1034

11.Nº da Conta Corrente:003.973-0

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BATATA DOCE	KG	500	3,99	1995
LARANJA	KG	833	4,7	3915,1
MILHO VERDE	KG	533	5,98	3187,34
TANGERINA PONKAN	KG	625	6,64	4150
			TOTAL:	13247,44

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

0000596

5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 26 DE 05 DE 2025

João Pereira

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 015.407.319-95

Om

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.407.319-95**

Nome: **JAIR PEREIRA**

Data de Nascimento: **05/03/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/09/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:11:51** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C2A9.3F07.2F19.9347**



Handwritten signature and initials in blue ink.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

0000598

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000599



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR122024.01.002457505CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 13/12/2024	Última atualização: 14/12/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 13/12/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SANGÃO	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: THAIS FERNANDA HECHMANN	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
NEDI TEREZINHA CRESTANI DICETI PEREIRA	029.738.539-90	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JAIR PEREIRA	015.407.319-95	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
RAQUEL PEREIRA	107.857.989-00	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
11,10	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	JAIR PEREIRA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Permanentes	Não	Laranja	3.655,10
Lavouras Temporárias	Não	Milho	13.603,43
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	9.000,00
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	523.046,78

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 19:12:03

8

Om

d

000600



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 26 DE 5 DE 2025

João Pereira

Assinatura do fornecedor

70

Om

4

000601



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 26 DE 5 DE 2025

João Pereira

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de DARCI FRANCISCO DOS SANTOS, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 22 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

[Assinatura]

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

DATA E HORA: 22/05/2025 às 15:00 (Quinze horas).

fs

Om

q

000603

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
2. CPF: 575.066.129-68
3. Endereço: LINHA SANGÃO – CENTRO NOVO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº da CAF Física: PR032024.01.001310750CAF
7. DDD/Fone: (46) 999069059
8. E-mail: mascou1@hotmail.com
9. Banco: SICOOB
10. Nº da Agência: 4342
11. Nº da Conta Corrente: 321257

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBORA MORANGA	KG	133	3,99	530,67
ABOBRINHA VERDE	KG	125	4,5	562,5
ACUCAR MASCAVO	KG	600	13,7	8220
ACUCAR MASCAVO C CACAU	KG	400	24	9600
LARANJA	KG	200	4,7	940
MELADO	KG	250	15	3750
PEPINO	KG	200	6	1200
REPOLHO	KG	500	3,99	1995
			TOTAL	26798,17

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000604

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 21 DE maio DE 2025.



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 575.066.129-68

000605

Om

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **575.066.129-68**

Nome: **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **29/05/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:28:25** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2227.C6A3.93D7.8857**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000606

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000607



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR032024.01.001310750CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 22/03/2024	Última atualização: 22/03/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 22/03/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SANGÃO	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	575.066.129-68	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ROSANGELA BARELLA DOS SANTOS	024.482.429-09	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
3,80	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Agroindústria	Não	Derivados da Cana-de-açúcar (exceto cachaça)	153.041,56
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	12.898,70

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 19:29:22

JS

Om

P

000608



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 21 DE 05 DE 2025

Assinatura do fornecedor

Om

70

fb

p

000609



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 21 DE 05 DE 2025

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de GILMAR JOCHEM, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 22 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Gilmar Jochem

GILMAR JOCHEM

DATA E HORA: 22/05/2025 às 11:00 (Onze horas).

fs om

p

000611



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR012024.01.001094860CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 16/01/2024	Última atualização: 16/01/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 16/01/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SANTA LUZIA	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: THAIS FERNANDA HECHMANN	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
GILMAR JOCHEM	042.401.219-73	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
7,70	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	GILMAR JOCHEM	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Sementes e Mudas	Não	Mudas - Outras	48.125,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 18:39:35

Jo
Om

P

000612



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.401.219-73**

Nome: **GILMAR JOCHEM**

Data de Nascimento: **18/12/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:39:20** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6AA1.883E.A36E.C923**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000613

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000614

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: GILMAR JOCHEM
2. CPF: 042.401.219-73
3. Endereço: LINHA SANTA LUZIA
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº da DAP Física: PR012024.01.001094860CAF
7. DDD/Fone: (46) 999230610
8. E-mail: --
9. Banco: Sicredi
10. Nº da Agência: 0738
11. Nº da Conta Corrente: 18479-7

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	UNIDADE	834	3,79	3160,86
CEBOLINHA	MAÇO	300	3,99	1197
CENOURA	KG	250	4,9	1225
RUCULA	MAÇO	200	3,79	758
SALSINHA	MAÇO	325	3,79	1231,75
			TOTAL:	7572,61

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100

[Assinatura]

[Assinatura]

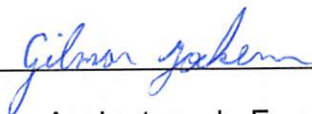
[Assinatura]

0000615

6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 22 DE 05 DE 2025.



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 042.401.219-73





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 22 DE 05 DE 2025

Assinatura do fornecedor

70

000617



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

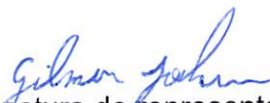
DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 22 DE 05 DE 2025


Assinatura do representante legal





72



000618



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ADRIANE SPOLIER, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 19 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

ADRIANE SPOLIER

DATA E HORA: 19/05/2025 às 14:00 (Quatorze horas).

000619



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.097.609-77**

Nome: **ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER**

Data de Nascimento: **13/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:59:55** do dia **19/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4881.D639.63DF.C109**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER

2. CPF: 028.097.609-77

3. Endereço: LINHA SAGRADA FAMÍLIA

4. Município: Planalto

5.CEP: 85750-000

6. Nº da CAF: PR042025.01.003336960CAF

7. DDD/Fone: (46) 999298863

8.E-mail: -

9.Banco: Sicredi

10.Nº da Agência: 0738

11.Nº da Conta Corrente: 341401

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDAD E	QUANTIDA DE	PREÇO DE AQUISIÇÃ O UNITÁRIO (R\$)	TOTA L (R\$)
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826

fo om

q

000621

MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2
NHOQUE DE BATATA	KG	300	22	6600
PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
				33490

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 19 de maio 2025

Achione L. de Castro Spolier

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 028.097.609-77

fs
8
om

000622



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 19 DE 05 DE 2025

Adriano L. de Lato Spolier

Assinatura do representante legal

fs

om

72

d

000623



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 19 DE 05 DE 2025

Adriane L. d. Loto Spalir
Assinatura do fornecedor

fs

om

q



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042025.01.003336960CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 02/04/2025	Última atualização: 02/04/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 02/04/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto	
Endereço: Planalto		
Número: Sem número	Bairro: rural	Complemento:

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: LUIZA TONELLI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER	028.097.609-77	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ADELMO JOSE SPOLIER	934.264.299-34	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
11,00	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Agroindústria	Não	Pães, Bolos e Biscoitos - Kg	15.600,00
Lavouras Temporárias	Não	Soja em Grão - Kg	46.979,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 19/05/2025 16:56:38

am

fy

fy

000625



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de LUCIANO M. FUCKS, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 22 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Luciano M. Fucks

LUCIANO M. FUCKS

DATA E HORA: 23/05/2025 às 09:00 (Nove horas).

6

om

9

000626

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: LUCIANO MARCELO FUCKS
2. CPF: 029.029.139-90
3. Endereço: LINHA KM 48
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR102024.01.002216901CAF
7. DDD/Fone: (46) 999013365
8. E-mail: --
9. Banco: SICREDI
10. Nº da Agência: 738
11. Nº da Conta Corrente: 53194-6

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBORA MORANGA	KG	133	3,39	450,87
ABOBRINHA VERDE	KG	125	4,5	562,5
ALFACE	UNIDADE	833	3,79	3157,07
BANANA	KG	400	3,99	1596
BETERRABA	KG	267	4	1068
BROCOLIS	UNIDADE	300	7,92	2376
CEBOLINHA	MAÇO	300	3,99	1197
CHUCHU	KG	125	4,69	586,25
COUVE FLOR	UNIDADE	400	8	3200
COUVE MANTEIGA	MAÇO	333	3,99	1328,67
LIMAO TAITI	KG	25	2,89	72,25
MANDIOCA	KG	500	7,49	3745
PEPINO	KG	200	6	1200
REPOLHO	KG	500	3,99	1995
RUCULA	MAÇO	200	3,79	758
SALSINHA	MAÇO	325	3,79	1231,75
TOMATE	KG	2500	5,98	14950
			TOTAL:	39474,36

R

Om

P

000627

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 23 DE 05 DE 2025

Luciano M. Luchs

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 029.029.139-90

Om

000628



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 23 DE 05 DE 2025

Sauclano m. Lucts

Assinatura do fornecedor

JB
Om

70

P

000629



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 23 DE 05 DE 2025

Guiliano M. Lucas

Assinatura do representante legal

Om

72

P

000630



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR102024.01.002216901CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 17/10/2024	Última atualização: 06/11/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 17/10/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: linha km48	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: linha km 48

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: LUIZA TONELLI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
LUCIANO MARCELO FUCKS	029.029.139-90	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ROSELAINA APARECIDA BARETTA FUCKS	014.615.999-38	Cônjuge ou companheiro(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,83	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	LUCIANO MARCELO FUCKS	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	52.720,00

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	50.501,15

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 17:29:42

8

000631



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.029.139-90**

Nome: **LUCIANO MARCELO FUCKS**

Data de Nascimento: **31/01/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/01/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:30:46** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C1C5.5D6C.1A56.0724**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000633



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ANDRÉ R. PERETTO, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 19 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

ANDRÉ R. PERETTO

DATA E HORA: 19/05/2025 às 11:00 (Onze horas).

000634

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **072.864.879-22**

Nome: **ANDRE RICARDO PERETTO**

Data de Nascimento: **10/01/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:47:30** do dia **16/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0B01.1356.6AA7.D1ED**



Om
g

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000000635

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000636



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042025.01.003337286CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 02/04/2025	Última atualização: 02/04/2025
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 02/04/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: Planalto	
Número: Sem número	Bairro: rural
Complemento:	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: LUIZA TONELLI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ANDRE RICARDO PERETTO	072.864.879-22	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JESSICA APARECIDA DE COL PERETTO	113.633.919-17	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
12,00	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ANDRE RICARDO PERETTO	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Horticultura	Sim	Pepino - Kg	1.000,00
Horticultura	Sim	Alface - Kg	2.000,00
Horticultura	Sim	Acelga - Kg	1.000,00
Horticultura	Sim	Vagem (Feijão-Vagem) - Kg	2.000,00
Horticultura	Sim	Tomate (Estaqueado) - Kg	3.000,00
Horticultura	Sim	Milho Verde (Espiga) - Kg	2.000,00
Lavouras Temporárias	Sim	Milho em Grão - Kg	1.300,00
Lavouras Temporárias	Sim	Mandioca (Alpim, Macaxeira) - Kg	25.000,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 16/05/2025 12:46:37

000637

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ANDRE RICARDO PERETTO
2. CPF: 072.864.879-22
3. Endereço: LINHA SAO JOAO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR042025.01.003337286CAF
7. DDD/Fone: (46) 999189120
8. E-mail: --
9. Banco: Sicredi
10. Nº da Agência: 0738
11. Nº da Conta Corrente: 40961-1

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBRINHA VERDE	KG	125	4,5	562,5
ACELGA	KG	300	4	1200
ALFACE	UNIDADE	834	3,79	3160,86
BROCOLIS	UNIDADE	300	7,92	2376
CEBOLINHA	MAÇO	300	3,99	1197
COUVE FLOR	KG	400	8	3200
COUVE MANTEIGA	MAÇO	333	3,99	1328,67
CHUCHU	KG	125	4,69	586,25

om

P E

000638

LARANJA	KG	833	4,7	3915,1
LIMAO TAITI	KG	25	2,89	72,25
MANDIOCA	KG	500	7,49	3745
MILHO VERDE	KG	533	5,98	3187,34
PEPINO	KG	200	6	1200
REPOLHO VERDE	KG	500	3,99	1995
RUCULA	MAÇO	200	3,79	758
SALSINHA	MAÇO	325	3,79	1231,75
TANGERINA PONKAN	KG	625	6,64	4150
TOMATE	KG	1000	5,98	5980
			TOTAL	39845,72

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 19 de Maio de 2025

André Ricardo Peretto

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF:072.864.879-22

000639



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 29 DE 15 DE 2025

André Ricardo Peres
Assinatura do representante legal

Om

fs

q



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 19 DE 05 DE 2025

Assinatura do fornecedor

70

000641



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de IRENE PLUTA SOKAL, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 26 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Irene P Sokal

IRENE PLUTA SOKAL

DATA E HORA: 26/05/2025 às 16:30 (Dezesseis horas e trinta minutos).

of 30 om

000642

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: IRENE PLUTA SOKAL
2. CPF: 008.050.029-36
3. Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº da CAF: PR032025.01.002737529CAF
7. DDD/Fone: (46) 999230758
8. E-mail: ----
9. Banco: CRESOL
10. Nº da Agência: 1023-5
11. Nº da Conta Corrente: 11156-2

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALHO	KG	40	29,9	1196
BANANA	KG	400	3,99	1596
CHUCHU	KG	125	4,69	586,25
MANDIOCA	KG	500	7,49	3745
			TOTAL:	7123,25

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni

fy om
p

000643

7.CPF: 747.491.029-20

8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 26 de 05 de 25.

Yrene P Sodal

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 008.050.029-36

by 2

000644



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR032025.01.002737529CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 10/03/2025	Última atualização: 10/03/2025
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 10/03/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: Linha Santa Terezinha	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: Linha Santa TEREZINHA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: LUIZA TONELLI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
IRENE PLUTA SOKAL	008.050.029-36	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
CARLOS SOKAL	589.098.779-87	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
8,60	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	IRENE PLUTA SOKAL	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	15.410,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	8.578,00
Lavouras Temporárias	Não	Trigo	15.986,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 17:56:04

fb
om
p

000645



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.050.029-36**

Nome: **IRENE PLUTA SOKAL**

Data de Nascimento: **19/02/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:00:31** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4200.CE07.C488.B7B2**



fs om

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000646

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

8 25

000647



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 26 DE 05 DE 2025

Luene P. Sodal

Assinatura do fornecedor

fy

Om

70

P

000648



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 26 DE 05 DE 2025

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de DELMAR ENGELMANN, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 26 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

DELMAR ENGELMANN

DATA E HORA: 26/05/2025 às 11:00 (Onze horas).

000650

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: DELMAR BERNARDO ENGELMANN
2. CPF: 408.307.999-15
3. Endereço: LINHA SANGÃO- CENTRO NOVO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº da CAF Física: PR05023.01.000314792CAF
7. DDD/Fone: (46) 988260896
8. E-mail: -
9. Banco:
10. Nº da Agência:
11. Nº da Conta Corrente:

II- RELAÇÃO DE PRODUTO

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	KG	113	27,18	3071,34
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826
MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2
NHOQUE DE BATATA	KG	300	22	6600
PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
				36561,34

9

8

Om

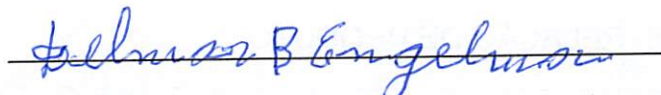
000651

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 26 DE maio DE 2025.



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 408.307.999-15

Om

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **408.307.999-15**

Nome: **DELMAR BERNARDO ENGELMANN**

Data de Nascimento: **27/05/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:38:14** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3604.6BFE.017C.71D3**



[Assinatura manuscrita]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000653

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000654



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052023.01.000314792CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 04/05/2023	Última atualização: 05/06/2023
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 04/05/2026



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SANGÃO	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: THAIS FERNANDA HECHMANN	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
DELMAR BERNARDO ENGELMANN	408.307.999-15	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ROSENILDA PEIXOTO ENGELMANN	060.486.599-62	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,50	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	DELMAR BERNARDO ENGELMANN	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Agroindústria	Não	Panificados, massas e biscoitos	32.557,82

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 19:37:25

Om
P
S

000655



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 26 DE 05 DE 2025

Delmoir Engelmann
Assinatura do fornecedor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 26 DE 05 DE 2025

Delmar Angelina
Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ADRIANA G DE MORAIS, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 22 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Adriana G. de morais

ADRIANA G DE MORAIS

DATA E HORA: 22/05/2025 às 11:15 (Onze horas e quinze minutos).

Om
p b

000658

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS
2. CPF: 076.402.449-35
3. Endereço: LINHA SÃO VALÉRIO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF CAF: PR052023.01.000316007CAF
7. DDD/Fone: (45) 99970-2618
8. E-mail:
9. Banco: CAIXA ECONÔMICA
10. Nº da Agência: 3880
11. Nº da Conta Corrente: 762665007-8

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	UNIDADE	1500	3,79	5685
BROCOLIS	UNIDADE	300	7,92	2376
CEBOLINHA	MAÇO	450	3,99	1795,5
COUVE MANTEIGA	MAÇO	333	3,99	1328,67
REPOLHO	KG	500	3,99	1995
RUCULA	MAÇO	300	3,79	1137
SALSINHA	MAÇO	450	3,79	1705,5
			TOTAL:	16022,67

P B

Om

000659

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 04/2025

Planalto, 22 DE 5 DE 2025

Adriana G. de Moraes

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 076.402.449-35

Om

000660

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **076.402.449-35**

Nome: **ADRIANA GONCALVES DE MORAIS**

Data de Nascimento: **13/03/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/02/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:13:19** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FAFB.734A.76EB.EA1B**



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000661

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000662



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052023.01.000316007CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 04/05/2023	Última atualização: 19/05/2025
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 19/05/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA BOA VISTA	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ADRIANA GONCALVES DE MORAIS	076.402.449-35	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
LORIVAL ALFREDO PETERSEN	055.784.029-50	Cônjuge ou companheiro(a)	Não
JESSICA LARISSA WERNER	042.197.720-57	Genro ou nora	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,92	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ADRIANA GONCALVES DE MORAIS	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	6.325,00
Lavouras Temporárias	Não	Outros Produtos	7.499,82

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Benefícios Sociais	APOSENT.P//INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID	18.216,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 17:11:32

Handwritten signature

Handwritten mark

000663



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR 22 DE 05 DE 2025

Adriano G. de Moraes
Assinatura do representante legal

Om

72

p & s

000664



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 22 DE 05 DE 2025

Adriana G. de Moraes
Assinatura do fornecedor

Om

70

q k

000665



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de EMERSON E. SCHEWE, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 19 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Emerson E. Schewe

EMERSON E. SCHEWE

DATA E HORA: 19/05/2025 às 15:00 (Quinze horas).

fs
om

dp

000666

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: EMERSON EDUARDO SCHEWE
2. CPF: 115.422.739-19
3. Endereço: LINHA KM 45
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF PR042024.01.001345674CAF
7. DDD/Fone: (46) 999066267
8. E-mail: -
9. Banco: Sicredi
10. Nº da Agência: 0738
11. Nº da Conta Corrente: 8213-6

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTI DADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826
MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2

000667

NHOQUE DE BATATA	KG	300	22	6600
PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
			TOTAL:	33490

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 19 de maio de 2025

Emerson E. Schell

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 115.422.739-19



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042024.01.001345674CAF	Situação: ATIVA
Data da Inscrição: 02/04/2024	Última atualização: 02/04/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 02/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA KM 45	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
SIDENEY SCHEWE	781.933.549-15	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ADRIANE INES SIMON SCHEWE	046.497.229-93	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
EMERSON EDUARDO SCHEWE	115.422.739-19	Filho(a)	Sim
TIAGO ALEXANDRE SCHEWE	115.422.989-03	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
11,25	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	SIDENEY SCHEWE	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	11.864,63
Lavouras Temporárias	Não	Trigo	8.820,23
Agroindústria	Não	Panificados, massas e biscoitos	13.233,95
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	84.538,65
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	400,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 15/05/2025 18:11:56

Handwritten signatures and initials

000605

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **115.422.739-19**

Nome: **EMERSON EDUARDO SCHEWE**

Data de Nascimento: **24/02/2003**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/08/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:18:29** do dia **15/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CC59.7941.C2FA.C213**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

000670

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



000671



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo: *Emerson Eduardo Schell*
Número da DAP/CAF: *PR042024.01.001345674CAF*

Planalto – PR. DE DE 2025

Emerson E. Schell

Assinatura do representante legal

fs

72

P om

000672



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo: *Emerson Eduardo Schell*
Número da DAP/CAF: *PRO42024.01.001345674 CAF*

Planalto - PR, DE DE 2025

Emerson E. Schell

Assinatura do fornecedor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de NEIDI ANTONIO LENAART, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 26 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Neidi A. Lenaart

NEIDI ANTONIO LENAART

DATA E HORA: 26/05/2025 às 10:00 (Dez horas).

fs
om
p

000674

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: NEIDI ANTÔNIO LENHART
2. CPF: 000.538.469-90
3. Endereço: LINHA BICO DA ANTA
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº da CAF: PR042024.01.001467283CAF
7. DDD/Fone: (46) 999729632
8. E-mail:
9. Banco: SICREDI
10. Nº da Agência: 738
11. Nº da Conta Corrente: 29877-8

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MEL DE ABELHA	KG	200	27,96	5592,00

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni

000675

7.CPF: 747.491.029-20

8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 26 DE 05 DE 2025

Ueda O. Senhor

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 000.538.469-90

000676



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 26 DE 05 DE 2025

Viedi A. Lenhart
Assinatura do representante legal

fu

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 26 DE 05 DE 2025

Neidi O. Lenkat
Assinatura do fornecedor

Jo
om

70

P

000678



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042024.01.001467283CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 30/04/2024	Última atualização: 30/04/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 30/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA BICO DA ANTA	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: THAIS FERNANDA HECHMANN	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
NEIDI ANTONIO LENHART	000.538.469-90	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
NOELI PAVAN LENHART	027.357.939-82	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
12,00	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	NEIDI ANTONIO LENHART	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Agroindústria	Não	Produtos da Apicultura Processados	3.512,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 26/05/2025 12:46:54

fs
om

P

000679

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **000.538.469-90**

Nome: **NEIDI ANTONIO LENHART**

Data de Nascimento: **14/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:44:19** do dia **26/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9C38.B750.D3EE.263C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000680

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000681



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de CRISTIANO HOSSEL, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 26 de maio de 2025.

Eduardo R. Rech Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Cristiano Hossel

CRISTIANO HOSSEL

DATA E HORA: 26/05/2025 às 16:40 (Dezesseis horas e quarenta minutos).

[Handwritten initials]
000682

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: CRISTIANO HOSSEL
2. CPF: 077.765.329-08
3. Endereço: LINHA SÃO PAULO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR052024.01.001479974CAF
7. DDD/Fone: (46)999412831
8. E-mail: cristianohossel@gmail.com
9. Banco: Sicredi
10. Nº da Agência: 0738
11. Nº da Conta Corrente: 617194

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO CONGELADO	KG	500	20	10000
MORANGO IN NATURA	KG	1000	30	30000
				40000

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps:
A blue ink signature is visible above the stamp.
A blue circular stamp with the number 000683 is located at the bottom right of the page.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 26 DE 05 DE 2025

Cristiane Hönl

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 077.765.329-08

Om

000684



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **077.765.329-08**

Nome: **CRISTIANO HOSSEL**

Data de Nascimento: **06/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:21:59** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E22D.BC9A.4F67.A841**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000686



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052024.01.001479974CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 02/05/2024	Última atualização: 02/05/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 02/05/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SÃO PAULO	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: THAIS FERNANDA HECHMANN	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
CRISTIANO HOSSEL	077.765.329-08	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JESSICA SCARLET ALVES DE OLIVEIRA HOSSEL	081.979.419-80	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,00	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	CRISTIANO HOSSEL	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Trigo	577,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	1.999,00
Lavouras Permanentes	Não	Outras Frutas Lavoura Permanente	50.760,00

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	47.570,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 17:24:04

000637



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 26 DE 05 DE 2025

Cristiano Hönel

Assinatura do fornecedor

g

Om

70

g

000688



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 26 DE 05 DE 2025

Cristiano Hönd

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ILTON GUNZEL, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 23 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Ilton Gunzel

ILTON GUNZEL

DATA E HORA: 23/05/2025 às 10:00 (Dez horas).

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

000690



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.313.289-52**

Nome: **ILTON GUNZEL**

Data de Nascimento: **09/11/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/02/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:48:44** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **66BF.39F0.D7AC.CA06**



fs om

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

φ

000691

20/05/2025, 15:48

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000692



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042024.01.001460925CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 29/04/2024	Última atualização: 29/04/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 29/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: RUA DALDUINO MENEGAZZI	
Número: 2375	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ILTON GUNZEL	029.313.289-52	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
CLAUDETE REGINA GUNZEL	039.622.639-69	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
GUSTAVO ADOLFO GUNZEL	117.774.719-74	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,02	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ILTON GUNZEL	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	3.500,00
Agroindústria	Não	Panificados, massas e biscoitos	28.480,08

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 18:47:14

fs om

9

000693

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ILTON GUNZEL
2. CPF: 029.313.289-52
3. Endereço: BARRO BRANCO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR042024.01.001460925CAF
7. DDD/Fone: (46) 99901-7887
8. E-mail:
9. Banco: BB
10. Nº da Agência: 4754-6
11. Nº da Conta Corrente: 6519-6

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	KG	113	27,18	3071,34
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826
MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2
NHOQUE DE BATATA	KG	300	22	6600
PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
				36561,34

fo om

P

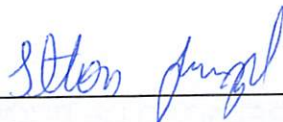
000694

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 23 DE MAIO DE 2025



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 029.313.289-52





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

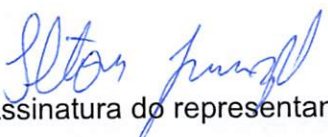
DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 23 DE 05 DE 2025


Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 23 DE 05 DE 2025

Assinatura do fornecedor

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de MARIO WEINHEIMER, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 19 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

JULIANA CAROLINE PERETTO WEINHEIMER

DATA E HORA: 19/05/2025 às 10:30 (Dez horas e trinta minutos).

000698



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **059.567.919-69**

Nome: **MARIO WEINHEIMER**

Data de Nascimento: **26/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:26:45** do dia **15/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0EFF.CF4D.5584.F764**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Om

fs

p

000599



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042024.01.001412375CAF

Situação: ATIVA

Data da inscrição: 17/04/2024

Última atualização: 17/04/2024

Enquadramento PRONAF: V

Data de Validade: 17/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000

UF/Município: PR - Planalto

Endereço: LINHA CTG

Número: Sem número

Bairro:

Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO

CNPJ: 78.113.818/0001-08

Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
MARIO WEINHEIMER	059.567.919-69	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JULIANA CAROLINE PERETTO WEINHEIMER	009.486.439-00	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,00	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	MARIO WEINHEIMER	Sim
10,89	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	MARIO WEINHEIMER	Não
4,00	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	MARIO WEINHEIMER	Não

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Trigo	29.016,14
Lavouras Temporárias	Não	Soja	115.556,68

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	13.125,65

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 15/05/2025 13:49:19

5

P

000700

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: MARIO WEINHEIMER
2. CPF: 059.567.919-69
3. Endereço: Linha CTG
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº do CAF: PR042024.01.001412375CAF
7. DDD/Fone: (46) 999009769
8. E-mail: -
9. Banco: Sicoob
10. Nº da Agência: 4342
11. Nº da Conta Corrente: 16851-3

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	KG	113	27,18	3071,34
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826
MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2

000701

PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
			Total:	29961,34

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555- 8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 16 de Maio de 2025



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 059.567.919-69

000702



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo: **MARIO WEINHEIMER**
Número da DAP/CAF: **PR 04 2024 . 01003412375**

Planalto – PR. **16** DE **05** DE 2025

Assinatura do representante legal

Om

8

9

72

000703



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo: *MARIO WENHEIMER*
Número da DAP/CAF: *PR 042024.03.005432375*

Planalto - PR, *36* DE *05* DE 2025


Assinatura do fornecedor

Or



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de NEUSA REDEKER, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 20 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Neusa D.A.S. Redeker

NEUSA REDEKER

DATA E HORA: 20/05/2025 às 09:30 (Nove horas e trinta minutos).

Om

f

P

000705

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: NEUSA DELCI ANTUNES DA SILVA

2. CPF: 45120137920

3. Endereço: LINHA BICO DA ANTA

4. Município: Planalto

5.CEP: 85750-000

6. Nº da DAP Física: CAF: PR012025.01.002547866CAF

7. DDD/Fone: (46) 999158738

8.E-mail:

9.Banco: SICREDI

10.Nº da Agência: 738

11.Nº da Conta Corrente: 1391-9

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	KG	38	22	836

000706

CUCA	KG	200	17	3400
PAO CASEIRO	KG	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO INTEGRAL	KG	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	KG	163	12	1956
			TOTAL:	17802,8

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 20 de 05 de 2025.

Neusa D.A.C. Roddeker

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 45120137920

Om



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR012025.01.002547866CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 20/01/2025	Última atualização: 21/01/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 21/01/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA BICO DA ANTA	
Número: Sem número	Bairro: SEDE Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Cadastrador: CRISTIANE LIBARDE ZANCHET	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ARMINDO REDEKER	297.551.159-00	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
NEUSA DELSI ANTUNES DA SILVA REDEKER	451.201.379-20	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
7,42	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ARMINDO REDEKER	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	61.415,99
Lavouras Temporárias	Não	Soja	4.867,50
Lavouras Temporárias	Não	Milho	78,12
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	2.760,22

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	20.995,88
Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	20.995,23

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 12:11:36

000708



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo: *neusa Rodeker*

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. *20* DE *05* DE 2025

Neusa D. A. S. Rodeker

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 20 DE 05 DE 2025

Elisandra J. S. Redeker
Assinatura do fornecedor



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **451.201.379-20**

Nome: **NEUSA DELSI ANTUNES DA SILVA REDEKER**

Data de Nascimento: **24/11/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:13:33** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **433F.8989.7DAB.41C1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Om

fy

op

000711



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de JÉSSICA LARISSA WERNER, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 22 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

JÉSSICA LARISSA WERNER

DATA E HORA: 22/05/2025 às 11:15 (Onze horas e quinze minutos).

Om

000712

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: JESSICA LARISSA WERNER
2. CPF: 04219772057
3. Endereço: LINHA SÃO VALÉRIO
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF CAF: PR052023.01.000316007CAF
7. DDD/Fone: (45) 99970-2618
8. E-mail:
9. Banco: CAIXA ECONÔMICA
10. Nº da Agência: 3880
11. Nº da Conta Corrente: 762665007-8

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	UNIDADE	1500	3,79	5685
BROCOLIS	UNIDADE	300	7,92	2376
CEBOLINHA	MAÇO	450	3,99	1795,5
COUVE MANTEIGA	MAÇO	333	3,99	1328,67
REPOLHO	KG	500	3,99	1995
RUCULA	MAÇO	300	3,79	1137

000713

SALSINHA	MAÇO	450	3,79	1705,5
			TOTAL:	16022,67

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 04/2025

Planalto, 22 DE maio DE 2025

Jessica Larissa Werner

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 04219772057

om

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.197.720-57**

Nome: **JESSICA LARISSA WERNER**

Data de Nascimento: **05/11/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:10:13** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E8FA.F88F.3DE6.DA36**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000715

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Om

000716



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052023.01.000316007CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 04/05/2023	Última atualização: 19/05/2025
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 19/05/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA BOA VISTA	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ADRIANA GONCALVES DE MORAIS	076.402.449-35	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
LORIVAL ALFREDO PETERSEN	055.784.029-50	Cônjuge ou companheiro(a)	Não
JESSICA LARISSA WERNER	042.197.720-57	Genro ou nora	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,92	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ADRIANA GONCALVES DE MORAIS	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	6.325,00
Lavouras Temporárias	Não	Outros Produtos	7.499,82

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Benefícios Sociais	APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID	18.216,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 18:19:40

000717



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 22 DE 05 DE 2025

Jessica Larissa Werner

Assinatura do fornecedor

Om

JS

70

20

000718



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 22 DE 05 DE 2025

Jessica Larissa Werner

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ELOI BONAZZA, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 23 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

ELOI BONAZZA

DATA E HORA: 23/05/2025 às 09:30 (Nove horas e trinta minutos).

000720

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ELOI BONAZZA
2. CPF: 38486571049
3. Endereço: LAJEADO LAMBARI
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR012025.01.002579836CAF
7. DDD/Fone: (45)984157326
8. E-mail: --
9. Banco: BB
10. Nº da Agência: 2514-3
11. Nº da Conta Corrente: 23.129-0

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBORA MORANGA	KG	133	3,39	450,87
ALFACE	KG	833	3,79	3157,07
BETERRABA	KG	267	4	1068
CHUCHU	KG	125	4,69	586,25
MANDIOCA	KG	500	7,49	3745
			TOTAL:	9007,19

25/08

dp

000721

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 23 DE 05 DE 2025.



Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 38486571049

25



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 23 DE 5 DE 2025

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 23 DE 5 DE 2025

Assinatura do fornecedor

70

000724



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR012025.01.002579836CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 28/01/2025	Última atualização: 29/01/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 29/01/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: COMUNIDADE	
Número: Sem número	Bairro: 00 Complemento: LINHA LAGEADO LAMBARI

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: ODIR BASSO	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ELOI BONAZZA	384.865.710-49	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
10,55	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	ELOI BONAZZA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	1.302,00
Lavouras Temporárias	Não	Outras Culturas	35.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Trigo	14.226,58
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	6.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Banana	8.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	10.500,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 22/05/2025 12:15:13

fu
om
p

000725



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **384.865.710-49**

Nome: **ELOI BONAZZA**

Data de Nascimento: **23/09/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:13:48** do dia **22/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DEB2.CBF0.69F1.B79F**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

000726

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000727



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ADELINO CAPITANI, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 23 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

ADELINO CAPITANI

DATA E HORA: 23/05/2025 às 10:30 (Dez horas e trinta minutos).

000728



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 23 DE 05 DE 2025

Adelino Casarini
Assinatura do fornecedor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 23 DE 05 DE 2025

Assinatura do representante legal

72

000730



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.765.409-35**

Nome: **ADELINO CAPITANI**

Data de Nascimento: **18/05/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:02:20** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CBA4.7B7B.C7A5.4A0B**



[Assinatura manuscrita]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000731

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

23

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ADELINO CAPITANI
2. CPF: 00576540935
3. Endereço: LINHA PRIMAVERA
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº do CAF: PR102024.01.002247921CAF
7. DDD/Fone: (46) 999374004
8. E-mail: -
9. Banco: BB
10. Nº da Agência: 4754-6
11. Nº da Conta Corrente: 8352-6

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MELADO	KG	250	15	3750
BATATA DOCE	KG	1000	3,99	3990
			TOTAL	7740

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555- 8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
fes
om
q

000732

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 23 de Maio de 2025

Adelino Casitani

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF:00576540935

ss

000733



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR102024.01.002247921CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 24/10/2024	Última atualização: 06/11/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 24/10/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: linha primavera	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: sagrada família

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: LUIZA TONELLI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
JANETE WILLMS CAPITANI	039.361.449-23	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ADELINO CAPITANI	005.765.409-35	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
6,30	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	JANETE WILLMS CAPITANI	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Agroindústria	Não	Derivados da Cana-de-açúcar (exceto cachaça)	53.232,00
Lavouras Temporárias	Não	Soja	18.544,79
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	24.000,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 16:56:33

Isom
p

000734



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de SUELEN ROSA BECK, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 27 de maio de 2025.

Eduardo R. Rech

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Suelen Rosa Beck

SUELEN ROSA BECK

DATA E HORA: 27/05/2025 às 09:00 (Nove horas).

[Handwritten initials]

000735



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR102023.01.000860483CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 11/10/2023	Última atualização: 11/10/2023
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 11/10/2026



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA LAGEADO LAMBARI	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
FELIPE DE ALMEIDA BECK	084.339.019-07	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
SUELEN ROSA BECK	096.231.789-64	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,44	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	FELIPE DE ALMEIDA BECK	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Outras frutas Lavoura Temporaria	86.350,43
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	4.530,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	1.733,98
Lavouras Temporárias	Não	Feijão	21.420,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 27/05/2025 11:53:53

fs om
p

000736



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **096.231.789-64**

Nome: **SUELEN ROSA BECK**

Data de Nascimento: **04/11/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:54:46** do dia **27/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CF76.8F26.420E.8822**



fs
om

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

000737

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: SUELEN ROSA BECK
2. CPF: 096.231.789-64
3. Endereço: LINHA LAJEADO LAMBARI
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº da DAP Física: PR102023.01.000860483CAF
7. DDD/Fone: (46) 999096807
8. E-mail: felipemenbeck@gmail.com
9. Banco: Banco do Brasil
10. Nº da Agência: 4754-6
11. Nº da Conta Corrente: 30708-4

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO CONGELADO	KG	500	20	10000
MORANGO IN NATURA	KG	1000	30	30000
			TOTAL	40000

4000738

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 27 DE maio DE 2025

Suelen Rosa Beck

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 09623178964

gso

000739



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. DE DE 2025

Suelen Rosa Beck

Assinatura do representante legal

ff
om
p



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, DE DE 2025

Suelen ROSA Beck

Assinatura do fornecedor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de SOELI MARIA HAELECHS, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 23 de maio de 2025.

Eduardo R. Delares

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Soeli M Haelachs

SOELI MARIA HAELECHS

DATA E HORA: 23/05/2025 às 14:00 (Quatorze horas).

fs om
P

000742

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: SOELI MARIA HARLACHS
2. CPF: 98047248987
3. Endereço: LINHA SANTA CECILIA
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR042024.01.001372370CAF
7. DDD/Fone: (46) 99422339
8. E-mail:
9. Banco: BB/CRESOL
10. Nº da Agência: 4754-6
11. Nº da Conta Corrente: 72803-9

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	UNIDADE	833	3,79	3157,07
LARANJA	KG	833	4,7	3915,1
TANGERINA PONKAN	KG	625	6,64	4150
			TOTAL:	11222,17

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni

Luiz Carlos Boni

000743

7.CPF: 747.491.029-20

8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 004/2025

Planalto, 23 DE Maio DE 2025.

Saedi M Harlaem

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 98047248987

fy

000744



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto - PR, 23 DE 5 DE 2025

Solli M Harlach

Assinatura do fornecedor

JP
am

70

000745



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/CAF:

Planalto – PR. 23 DE 5 DE 2025

Soeli M Harlach

Assinatura do representante legal

Soeli M Harlach



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042024.01.001372370CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 09/04/2024	Última atualização: 09/04/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 09/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA SANTA CECILIA	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
NERI DA SILVA	297.409.169-53	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
SOELI MARIA HARLACHS	980.472.489-87	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
8,25	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	NERI DA SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	7.561,74

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	17.056,00
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	17.056,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/05/2025 19:50:39

om
p
fo

000747

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **980.472.489-87**

Nome: **SOELI MARIA HARLACHS**

Data de Nascimento: **02/07/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:51:13** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **96D2.FFF9.E601.FB21**



bo p om

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/

000748

ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000749



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 23 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

Ginesio Berns

DATA E HORA: 23/05/2025 às 15:00 (Quinze horas).

000750



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E
AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA**
CNPJ: 22.808.515/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:40 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **2BB9.045E.B998.6794**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Om

RS

000751

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.808.515/0001-55
Razão Social: COOPERVEREDA COOP DOS PROD ORGANICOS E AGROECOL DO SUD
Endereço: AV GETULIO VARAGAS 379 ESC / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301422339552387

Informação obtida em 20/05/2025 15:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000752



ESTATUTO SOCIAL COOPERVEREDA

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 22.808.515/0001-55 – NIRE 41400022391

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 30/03/2017
2º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 18/05/2020
3º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 03/08/2020
4º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 19/03/2021
5ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 11/08/2023
6ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 06/12/2024

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	2
CAPÍTULO II	2
CAPÍTULO III	4
SEÇÃO I	4
SEÇÃO II	6
CAPÍTULO IV	8
CAPÍTULO V	9
SEÇÃO I	9
SEÇÃO II	14
SEÇÃO III	15
SEÇÃO IV	15
CAPÍTULO VI	16
CAPÍTULO VII	17
SEÇÃO I	17
SEÇÃO II	21
CAPÍTULO VIII	21
CAPÍTULO IX	23
CAPÍTULO X	24
CAPÍTULO XI	25
CAPÍTULO XII	26

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000753



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná COOPERVEREDA, constituída no dia 22 de maio do ano de 2015, rege-se pela Lei 5764 de 16/12/1971 e demais disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

I. Sede administrativa na Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 625, Centro, município de Verê, estado do Paraná, foro jurídico na Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná;

II. Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o Sudoeste do Estado do Paraná e atuação em todo o território nacional.

III. Prazo de duração indeterminado e exercício social compreendido no período de primeiro de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

IV. A Cooperativa poderá abrir filiais, bem como entrepostos nos municípios que abrangem núcleos de cooperados/as para prestação de serviços diversos aos mesmos/as, conforme definido no inciso II deste artigo.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná COOPERVEREDA, tem por objetivos, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os associados, promover:

I. O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum;

II. Promover a produção, beneficiamento, industrialização, embalagem e comercialização preferencialmente de produtos orgânicos e agroecológicos e seus derivados, tais como:

- a) Produção, processamento, preservação e transformação (conservas, doces e derivados) de frutas e hortaliças;
- b) Fabricação de polpas de frutas, sucos, vinhos, licores e compostos;
- c) Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;
- d) Fabricação de açúcar mascavo, melado, pé-de-moleque, rapadura, e derivados da cana-de-açúcar;
- e) Produção de óleos vegetais virgens, seus respectivos refinos, fabricação de derivados e subprodutos do esmagamento de grãos e outras matérias primas de origem vegetal;
- f) Fabricação de produtos da padaria, confeitaria e pastelaria;
- g) Fabricação de produtos do laticínio;

45

9

Om



- h) Beneficiamento de chás e outras ervas para infusão;
- i) Abate de animais de pequeno, médio e grande porte, preparação da carne e do pescado;
- j) Fabricação de rações balanceadas e sais minerais para uso animal;
- k) Beneficiamento e moagem de grãos, fabricação de produtos amiláceos e outros derivados;
- l) Beneficiamento de produtos de origem fúngica e bacteriana;
- m) Produção de aves de postura, como também beneficiamento de ovos;
- n) Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;

III. Promover o autoabastecimento, a aquisição e distribuição ao quadro social de insumos necessários ao processo de produção e transformação de produtos orgânicos e agroecológicos;

IV. Geração do trabalho de autônomos para o quadro social;

V. A difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social.

VI. O estímulo à produção orgânica e agroecológica, mediante acompanhamento técnico especializado;

VII. Promover a capacitação, formação e assistência técnica para o quadro social.

VIII. Adquirir e/ou comercializar, na medida em que o interesse social o aconselhar, gêneros e artigos de uso doméstico ou pessoal para fornecimento aos seus cooperados, assim como bens de produção agropecuária, tais como: sementes, insumos e fertilizantes orgânicos ou agroecológicos, rações, produtos veterinários, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros, em mercados nacionais e internacionais.

IX - Realizar a compra e a venda de pintinhos para a criação de frangos e poedeiras, assim como a compra e a venda de alimentos, insumos e demais artigos necessários à criação dos mesmos.

X - Realizar o comércio varejista de hortifrutigranjeiros, compreendendo a aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e comercialização de produtos como frutas, verduras, legumes, tubérculos, ovos, mel, entre outros itens de origem agrícola, produzidos por seus associados ou adquiridos de terceiros, visando o atendimento direto ao consumidor final e o fortalecimento das atividades econômicas da cooperativa, respeitando as normas legais e regulamentares aplicáveis ao setor.

§1º - Para atender os seus objetivos, a Cooperativa poderá promover parcerias com outras entidades públicas e privadas, visando obter maiores benefícios ao seu quadro social, mediante constante aperfeiçoamento e melhoramento dos processos de condução das atividades, das suas lavouras, criações e manipulação dos produtos, seus derivados e resíduos.

§2º - A Cooperativa poderá agir como substituta processual de seus associados, na forma do artigo 88-A da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

[Handwritten signatures]



§3º - A Cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial, social, gênero e geração, respeitando as normas de preservação e defesa ambiental na comunidade onde estiverem inseridos seus trabalhos.

§4º - A Cooperativa, no limite de suas possibilidades, desenvolverá iniciativas que conduzam a programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, fomento, educação e capacitação de trabalhadores e trabalhadoras rurais e desenvolvimento de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

§5º - A Cooperativa poderá firmar parcerias, receber doações, estabelecer contratos e acordos com organizações locais, estaduais, nacionais e internacionais, públicas, privadas e da sociedade civil para a operacionalização de seus objetivos sociais e poderá se associar ou filiar a instâncias de representação, a cooperativas de 2º e 3º grau, sindicatos de cooperativas ou a outras organizações do seu interesse.

Art. 3º - Objetivando o registro e sustentação de marca, e para aumentar o volume de comercialização, a Cooperativa se integrará, na medida do possível e desde que assim seja do interesse do seu quadro social, manifesto em Assembleia Geral, a outras entidades afins, para melhor cumprir seus objetivos e atividades.

CAPÍTULO III DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas que se dediquem à atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

§1º - O candidato a associado deverá ser apresentado por um associado em pleno gozo de seus direitos.

§2º - O futuro associado deverá ter participado de curso de agroecologia.

§3º - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

§4º - A Cooperativa incentivará a associação das mulheres e, no caso das que tenham uma relação conjugal, que estejam em comunhão ou não de bens com marido ou companheiro ou companheira estável cooperado, que possa e deseje ser associada à cooperativa e dedicadas à mesma atividade, serão consideradas cumpridas as condições de que trata o “caput” deste artigo.

§ 4º



§5º - Jovens, acima de 16 anos, poderão se associar na cooperativa quando estão dedicados/as à mesma atividade na agricultura familiar dos pais associados, sendo que neste caso, também estarão cumpridas as condições de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas de propriedade dos associados e que se dediquem à atividade de produção orgânica e agroecológica com ou sem industrialização, na área de ação da Cooperativa.

Parágrafo único - A apresentação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º - A admissão do associado na Cooperativa se efetiva mediante a aprovação de seu pedido de ingresso, pelo Conselho de Administração e se complementa pela subscrição e integralização de quotas partes de capital social e a assinatura na ficha de matrícula.

Parágrafo único - Efetivada a matrícula, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa, para todos os efeitos legais.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) votar e ser votado para os cargos sociais;
- d) demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- e) receber, quando demitido, eliminado ou excluído, o valor das quotas integralizadas, bem como sobras que lhe cabem, segundo os critérios de devolução destas;
- f) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- g) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.
- h) participar de reuniões de associados, quando em missão designada pelos órgãos de administração, quando forem indicados estudos de matéria de interesse da sociedade e do quadro social;
- i) realizar com a Cooperativa as operações que constituem o objeto social.

§1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea b) deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



§2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 20 (vinte) cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado.

- a) subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) cumprir com as disposições da lei e do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais,
- c) satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade segundo as normas estabelecidas pelos órgãos de administração;
- e) prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que Ine facultaram se associar;
- f) cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não foi suficiente para cobri-las;
- g) prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- h) levar ao conhecimento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei e o Estatuto;
- i) zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10 - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face a terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujos", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa.

SEÇÃO II DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11 - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado, ocorrendo o seu desligamento da Cooperativa somente após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.

Art. 12 - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação

[Handwritten signatures]



ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

§1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) manter qualquer atividade que sejam contrárias ou prejudiciais com os objetivos sociais da Cooperativa,
- b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social; ou
- d) depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto e das resoluções e deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

§2º - Cópia da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§3º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até próxima Assembleia Geral.

Art. 13 -A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da Cooperativa;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil não suprida: ou
- d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14 - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão nos termos da alínea d) do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§1º - Caso o cooperado não seja encontrado, a notificação será procedida através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional.

§2º - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação o cooperado eliminado e o excluído nos termos do artigo anterior, poderão interpor recurso com efeito suspensivo até a próxima Assembleia Geral.

Art. 15 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

23
om
p



§1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado pela Assembleia Geral o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§2º - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

§3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§5º - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

§6º - Os deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§7º - No caso de readmissão do cooperado, ressalvadas as disposições contrárias deste Estatuto, o cooperado integralizará a vista e atualizado o capital correspondente ao valor retirado da Cooperativa por ocasião do seu desligamento.

Art. 16 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 17 - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPITULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Art. 18 - O capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§1º - O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Handwritten signatures and initials: "B", "P", and "Om".



§2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§3º - A transferência de quotas-partes, total ou parcial, será escriturada na ficha de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§4º - O cooperado poderá integralizar as quotas-partes à vista, ou em duas prestações, vencendo a primeira no ato da assinatura da Ficha de Matrícula e outra um ano após a primeira, independentemente de chamada, mantendo o poder de compra.

§5º - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral,

§6º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de dois terços dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§7º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

Art. 19 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, não poderá ser inferior a 100 (cem) quotas-partes.

Parágrafo Único. Será também admitida, a critério da Assembleia Geral, a exigência de uma quantidade menor de quotas parte estabelecidas neste Artigo, podendo chegar a um mínimo de 50% daquela quantidade de quotas parte, no caso de associação de mulheres e até um mínimo de 30% no caso de associação de jovem, desde que dedicadas ou dedicados às finalidades da cooperativa.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 20 - A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital.



Art. 21 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

§1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por um quinto dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 22 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23 - Não havendo quórum, conforme art. 26 deste estatuto, para instalação da Assembleia Geral, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 24 - Dos editais de convocação das Assembleias gerais deverão constar:

I. A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "convocação da Assembleia Geral". Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso e, em destaque, se a mesma será presencial, semipresencial ou digital.

II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação assim como o endereço do local de sua realização, que poderá ser diverso da sede em caso de assembleia presencial ou semipresencial e, no caso de assembleia digital, sempre será o da sede da cooperativa.

III. A forma e o meio digital, via sistema eletrônico, de participação adotado caso a assembleia seja semipresencial ou digital, com todos os elementos necessários para garantir plenas condições de participação.

IV. A sequência ordinal das convocações.

V. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações.

VI. O número de cooperados/as existente na data de sua expedição (ou dos delegados/as), em condições estatutárias de votar, para efeito do cálculo do quórum de instalação e de tomada de decisão.

VII. Os documentos enviados ou a serem apresentados pelos associados e que eventualmente sejam necessários para garantir a boa participação, se for o caso, os quais poderão ser recebidos até 30 minutos antes do início da Assembleia.

Om

fs

p



VIII. A assinatura do/a responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por cinco signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis nas dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.

Art. 25 - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 26 - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) dois terços do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) mínimo de 40 % (quarenta por cento) dos cooperados, em terceira convocação.

§1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados/as participantes, de forma presencial ou digital, ou representados, em cada convocação, será contado por seus nomes e respectivas manifestações de presença no local da Assembleia ou no meio eletrônico utilizado no caso das assembleias semipresenciais ou digitais.

§2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia Geral.

§3º - Nas Assembleias semipresenciais e digitais, caso o meio eletrônico adotado para a participação à distância tiver problemas de funcionamento, poderá ser adotado o uso de telefone, com a devida identificação de viva-voz do associado participante.

§4º - A cooperativa deverá criar condições, sejam físicas ou eletrônicas, para que quem conduz a assembleia possa receber manifestações escritas dos associados/as.

Art. 27 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa.

§1º - Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata,

om

fs p

000763



§2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele.

Art. 28 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, a disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§2º - O Coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo único - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

Art. 31 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, a qual será lavrada e consolidada por via eletrônica, e ficará disponível para a conferência de todos/as cooperados/as, podendo ser também solicitada de forma impressa.

§1º - A Ata da assembleia semipresencial ou digital aprovada pelos participantes, será assinada isoladamente pelo presidente da assembleia e por quem a secretariou, por certificado digital, sendo que, caso seja constituída mesa de condução da assembleia com outras pessoas, estas também deverão assinar digitalmente a ata.

§2º - Na Ata da Assembleia Geral realizada por via digital sempre constará que o local de sua realização será a sede da cooperativa.

§3º - Constará na ata a indicação se a mesma foi realizada de forma presencial, semipresencial ou digital e, nos dois últimos casos, como foi garantida a participação e as votações à distância, devendo constar que a assembleia foi realizada atendendo todos os requisitos para a sua realização previstos na regulamentação concernente.

Om

fe d



§4º - A ata das assembleias semipresenciais e digitais indicará em seu conteúdo quantos e quais associados/as estiveram presentes e participaram das mesmas, não sendo necessária a assinatura física, além do presidente e secretário, ao final da mesma.

Art. 32 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, ressalvado quando este estatuto determinar diferentemente.

§1º - Nas assembleias semipresenciais e digitais, observar-se-á sempre se a participação por via eletrônica está sendo garantida pelos meios adotados, para garantir o quórum mínimo necessário e a participação exigida nos rituais de decisão.

§2º - Em regra, a votação será a descoberta, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto atendendo-se, então, as normas usuais.

§3º - Sendo necessário ou previsto estatutariamente o voto secreto, nas assembleias semipresenciais ou digitais adotar-se-á forma para que cada associado que estiver à distância manifeste o seu voto individualmente pelo meio eletrônico, por escrito ou, se for de viva-voz, apenas a quem conduz a secretaria da assembleia, sendo seu voto registrado sem a relação com o votante.

§4º - As Assembleias sempre deverão ser gravadas e a gravação arquivada com outros documentos eventualmente exigidos pelo Edital de Convocação ou pelas condições estabelecidas por este estatuto, e mantida em arquivo eletrônico por, pelo menos, 05 anos.

§5º - Considera-se presente na Assembleia o associado/a que comparecer fisicamente ou representado por delegado (quanto permitido) nas presenciais ou semipresenciais, ou apresentar antecipadamente boletim de voto, recebido e registrado na cooperativa, ou se registre e participe por meio eletrônico indicado para participação à distância, nas assembleias semipresenciais ou digitais.

§6º - Sendo adotado o boletim de voto antecipado, o/a associado/a deverá receber orientações sobre o procedimento e a sua relação com a assembleia, garantindo-se a possibilidade de decisão autônoma do mesmo/a, sendo que, caso o/a associado/a que o enviou participar diretamente da assembleia, seu boletim de voto será desconsiderado.

Art. 33 - Prescreve em quatro anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

Art. 34 - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a Cooperativa fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos grupos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

Om

fs p



Parágrafo único - As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

Art. 35 - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de cinco dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 36 - Deverá constar na ordem do dia do edital de convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

SEÇÃO II DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS

Art. 37 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

- a) resultado das pré-Assembleias (reuniões preparatórias);
- b) prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - 1. Relatório da Gestão,
 - 2. Balanço Geral,
 - 3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal,
 - 4. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- c) destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- d) eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- e) fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- f) quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 39 deste Estatuto.

§1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "b" e "e" deste artigo.

§2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação da lei ou deste Estatuto.

§3º - Os honorários, pró-labore ou salários de dirigentes e ou de qualquer outro funcionário da Cooperativa não poderá exceder a 10 (dez) vezes o menor salário pago pela Cooperativa.



SEÇÃO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 38 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 39 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança de objetivo da sociedade;
- d) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes
- e) contas do liquidante.

Parágrafo único - São necessários votos de dois terços dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Art. 40 - A Assembleia Geral Ordinária que não ocorrer no prazo estabelecido no artigo 37 deste estatuto, sempre será extraordinária, podendo exercer poderes da ordinária.

SEÇÃO IV DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 41 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três dos seus membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 42 - No exercício de suas funções compete ao comitê especialmente:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os cooperados, através de circulares ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- d) registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

Om

JS P



- e) verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas no parágrafo único dos artigos 48 e no parágrafo 1 do artigo 58 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação o tempo de cooperado na Cooperativa e outros e ementas que os distingam;
- g) divulgar o nome e currículo de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à Cooperativa, para conhecimento dos cooperados;
- h) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;
- i) estudar as impugnações prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

Art. 43 - Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

Art. 44 – Revogado.

Art. 45 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os que cumprem a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 46 - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 47 - Os representantes dos grupos junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- a) servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
- b) explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- c) esclarecer os cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

Om

BS P

000768



CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 48 - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 49 - O Conselho de Administração será composto por sete membros, todos, cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos buscando-se a composição de forma paritária de gênero e com participação de 30% de juventudes, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, um terço dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 44 deste Estatuto. Os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 50 - Entre os membros do Conselho de Administração a Assembleia Geral elegerá quem exercerá as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretária de Mulheres e Secretário ou Secretária de Juventude e os demais serão conselheiros.

§1º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Vice - Presidente.

§2º - Nos impedimentos por prazos superiores a 90 (noventa) dias, o Vice Presidente assumirá a Presidência, convocando Assembleia Geral Extraordinária para preencher o(s) cargo(s) vago(s).

§3º - O Vice -Presidente e o Secretário serão substituídos por Conselheiros.

§4º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros, deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas.

Art. 51 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) reúne-se ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, podendo fazê-lo de forma presencial, semipresencial ou digital;

[Handwritten signatures]



- b) delibera validamente com a participação da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos;
- c) as deliberações serão consignadas em atas;

Parágrafo único - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a cinco reuniões durante o ano.

Art. 52 - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços.
- c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- e) elaborar, juntamente com os representantes dos grupos, proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer a ordem do dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, reservando a si a contratação de servidores graduados, e fixando normas para a admissão e demissão, dos demais empregados;
- j) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;
- o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

Om
fs p



- q) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- t) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal.

§1º - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de três dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 53 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições

- a) dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) assinar, juntamente com o Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações e documentos em geral para repartições públicas;
- d) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - 1. Relatório da gestão;
 - 2. Balanço Geral,
 - 3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas exercício e o parecer do Conselho Fiscal.
- f) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- g) representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- h) elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- i) verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) assinar os cheques bancários junto com o Secretário.

Om

Rf p



Art. 54 - Ao Vice - Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 55 - Ao Secretário compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, documentos em geral para repartições públicas bem como cheques bancários.

Art. 55-A - Compete à pessoa titular da Secretaria de Mulheres:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Instâncias da Cooperativa
- II. Articular para que as questões referentes às relações sociais de gênero perpassam o conjunto das atividades da Cooperativa;
- III. Coordenar as atividades e ações relativas à construção de igualdade de oportunidades e de direitos;
- IV. Promover eventos, campanhas e outras atividades que tenham como objetivo evidenciar a necessidade de superação das discriminações, bem como a mudança de atitudes e comportamentos, nas diversas instâncias da própria cooperativa, no movimento cooperativista e no conjunto da sociedade, voltado para a construção de novas relações sociais de gênero, fundada sob o princípio da equidade social.
- V. Coordenar a organização dos Coletivos de Mulheres junto às instâncias da organização.

Art. 55-B - Compete à pessoa titular da Secretaria de Juventudes:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Instâncias da Cooperativa;
- II. Coordenar as atividades e ações específicas relacionadas à organização e lutas das juventudes cooperativista.
- III. Articular para que a temática das relações de geração perpasse o conjunto das atividades da cooperativa;
- IV. Promover eventos, intercâmbios e outras atividades que visem à valorização e o reconhecimento social das juventudes.
- V. Coordenar a organização dos Coletivos de Juventudes junto aos níveis da organização.

om

fs p

000772



Art. 56 - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

§1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 57 - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

SEÇÃO II ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Art. 58 - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, consoante com o disposto na alínea "i" do Art. 51 deste Estatuto.

Parágrafo único - O número total de funcionários da cooperativa não poderá ser superior ao número de associados em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 59 - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos,

om
B p

000773



cooperados, buscando-se paridade de gênero e participação de juventudes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral sendo permitida a reeleição de apenas um terço dos seus componentes.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 44 deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como 03 parentes entre si até esse grau.

§2º - Os Cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal,

Art. 60 - O Conselho fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de três dos seus membros, podendo fazê-lo de forma presencial, semipresencial ou digital.

§1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

§2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 61 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.

Art. 62 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir, periodicamente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às 'conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- e) certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados,
- g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) averiguar se há problemas com empregados;

Handwritten signatures in blue ink.



- i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- j) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos. bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e O relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- l) dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m) convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las, consoante ao Art. 21, §1º deste Estatuto; conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções, decisões de Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo, observado o que consta nos artigos 40 e 41 deste estatuto.

§1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outro independente de autorização prévia do Conselho de Administração sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir no cumprimento das determinações deste órgão.

§2º - Poderá ao Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO IX DOS REGISTROS ELETRÔNICOS E DA CONTABILIDADE

Art. 63 - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes Registros:

- a) com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
 - 1. matrícula,
 - 2. presença de cooperados nas Assembleias Gerais,
 - 3. atas das Assembleias Gerais,
 - 4. atas do Conselho de Administração
 - 5. atas do Conselho Fiscal.
- b) Autenticados pela autoridade competente;
 - 1. registros fiscais;
 - 2. registros contábeis.

Parágrafo único - É facultada a adoção de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Om
f p

000775



Art. 64 - Na Ficha de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

Art. 64-A - Os serviços de Contabilidade e de prestação de contas da cooperativa serão organizados e cumpridos segundo os princípios fundamentais da contabilidade cooperativista, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as exigências e recomendações dos órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO X

DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 65 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 66 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§2º - Dos resultados positivos, apurados por setor de atividade, serão retidos:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES.

§3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive -rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 67 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

Om
B D

000776



- a) os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos cinco anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 68 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares empregados, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante parceria com entidades especializadas.

§1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§2º - Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida no Parágrafo 2º do Artigo 65, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 69. Revogado.

CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 70 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;
- b) devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a seis meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- e) pela consecução dos objetivos predeterminados; ou pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso,
- f) pela não realização de duas Assembleias consecutivas sem quórum.

Art. 71 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três membros para proceder à liquidação.

§1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista.

Om
Es
P

000777



Art. 72 - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente; nas hipóteses previstas no art. 70, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

§1º - Não poderá ser objeto de deliberação de Assembleia a alteração da forma jurídica da Cooperativa e, caso houver esta proposta, deverá ser precedida pela dissolução e destinação do seu patrimônio conforme determina este estatuto.

§ 2º - No caso de dissolução da Cooperativa, restando patrimônio, após cumpridas as obrigações e restituído o capital social, será transferido a outra cooperativa que possua preferencialmente o mesmo objeto social.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 73 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais.

Art. 74 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Verê-PR, 06 de dezembro de 2024.

DÉCIO ALCEU CAGNINI

Diretor Presidente
CPF 554.979.779-87

GINÉSIO BERNES

Diretor Vice-Presidente
CPF 839.610.899-49

MAURO SÉRGIO ERDMANN

Diretor Tesoureiro
CPF 024.334.549-64

LUCILLA PISCHARKA ITACK

Diretora Secretária
CPF 786.980.069-49

Om
P
S

000778

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55497977987	DECIO ALCEU CAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2024 13:29 SOB Nº 20249320576.
PROTOCOLO: 249320576 DE 30/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418217842. CNPJ DA SEDE: 22808515000155.
NIRE: 41400022391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2024.
COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Om
JP

000779



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR09094/2024

A Comissão de Ética do Núcleo Sudoeste do Paraná da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a agroindústria de COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA, CNPJ: 22.808.515/0001-55, pertencente ao grupo ecológico Vila Colonial filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Verê - PR, 19 de Dezembro de 2024

Guilhermina de Quadros

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR09094/2024

Data da ultima avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à agroindústria 14/11/2024

Endereço da agroindústria: Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, 625, Centro - Verê

Escopo: Processamento de Produtos de Origem Vegetal

Relação de produtos:

*** Produtos com ingredientes orgânicos**

- 1) Abóbora em cubos
- 2) Aipim/mandioca congelado
- 3) * Conserva de beterraba
- 4) * Conserva de brócolis
- 5) * Conserva de cenoura
- 6) * Conserva de couve-flor
- 7) * Conserva de pepino
- 8) * Conserva de pickles
- 9) * Conserva de pimentão
- 10) * Conserva de rabanete
- 11) * Conserva de vagem
- 12) Doce de abóbora
- 13) Doce de ameixa
- 14) Doce de banana
- 15) Doce de figo
- 16) Doce de maçã
- 17) Doce de mamão verde
- 18) Doce de pêssego
- 19) Doce de uva
- 20) Geleia de laranja
- 21) Geleia de mamão
- 22) Geleia de morango
- 23) Geleia de uva
- 24) Molho de tomate



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR09064/2024

A Comissão de Ética do Núcleo Sudoeste do Paraná da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Izolete Bornhofen Cagnini, CPF: 029.316.129-10, pertencente ao grupo ecológico Vila Colonial filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Verê - PR, 19 de Dezembro de 2024

Guilhermina de Quadros

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR09064/2024

Data da ultima avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 14/11/2024

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Eduardo Francisco Cagnini;

Endereço da unidade produtiva: Linha Vila Colonial, Centro - Verê;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|----------------------------|------------------------|
| 1) Abóbora | 26) Feijão de vagem |
| 2) Abobrinha | 27) Feijão preto |
| 3) Acelga | 28) Feijão vermelho |
| 4) Aipim/mandioca | 29) Goiaba |
| 5) Alface | 30) Laranja |
| 6) Alho poró | 31) Limão taiti |
| 7) Almeirão | 32) Mamão |
| 8) Ameixa | 33) Melancia |
| 9) Amendoim | 34) Melão |
| 10) Arroz longo fino | 35) Milho pipoca |
| 11) Batata doce | 36) Morango |
| 12) Bergamota/mexerica | 37) Nêspera |
| 13) Berinjela | 38) Pepino |
| 14) Beterraba | 39) Pêssego |
| 15) Cambuci | 40) Pimentão |
| 16) Caqui | 41) Quiabo |
| 17) Cebolinha/cheiro verde | 42) Rabanete |
| 18) Cenoura | 43) Repolho |
| 19) Chicória | 44) Rúcula |
| 20) Chuchu | 45) Salsa/cheiro verde |
| 21) Couve brócolis | 46) Tomate |
| 22) Couve flor | |
| 23) Couve folha | |
| 24) Erva mate | |
| 25) Ervilha | |

gm



RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 15.03.2023

COOPERVEREDA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO
SUDOESTE DO PARANÁ
CNPJ 22.808.515/0001-55 - NIRE 41400022391

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, eu, MAURO SÉRGIO ERDMANN, Secretário *ad hoc* da Assembleia Geral, e GINÉSIO BERNES, Presidente *ad hoc* da Assembleia Geral, retificamos a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná, com sede na rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, 625, Centro do município de Verê-PR, ocorrida em 15.03.2023 e registrada na Junta Comercial do Paraná.

Na página 3 de 5, linhas 25 a 28, foi incluída uma Conselheira Vogal em desacordo com o Estatuto Social da COOPERVEREDA, que em seu artigo 50 determina que: "O Conselho de Administração será composto por sete membros...". Diante do exposto, o Conselho de Administração deve ser formado pelos primeiros sete primeiros membros, excluindo-se o oitavo.

Nada mais tendo a retificar, eu, MAURO SÉRGIO ERDMANN, Secretário *ad hoc* da Assembleia, assino a presente Ata de Retificação em conjunto com o Presidente *ad hoc* da Assembleia, convalidando-a para quaisquer fins. Desta forma, o conteúdo da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 15.03.2023 se consolida da seguinte forma:

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se no espaço de formação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verê e Cresol, situado na avenida Getúlio Vargas, número quatrocentos e oitenta e cinco, município de Verê, Paraná, os sócios da Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná – COOPERVEREDA – para tratar da sua Assembleia Geral Ordinária (AGO). A Assembleia Geral se realiza neste endereço devido à falta de espaço físico na sede da cooperativa. A ordem do dia levantou as seguintes questões: 1) Prestação de contas aos órgãos de administração do ano de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço Patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas e plano de atividades para o exercício seguinte;

Om
P

000784



2) Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 3) Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão; 4) Adesão de novos sócios; 5) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Dando início ao ato, o Diretor-Presidente da COOPERVEREDA, senhor Ginésio Berns, assumiu a condição de Presidente *ad hoc*, conforme previsão estatutária, agradeceu a presença de todos e esclareceu que constava no Edital de Convocação da Assembleia a informação de que seria uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, mas não há assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária a serem debatidos e isso ocorreu por erro de digitação. Desta forma, fica esclarecido que a presente se trata, apenas, de uma Assembleia Geral Ordinária. Foi questionado aos presentes se havia alguém com qualquer dúvida ou que tivesse interesse em comentar a questão, sendo informado pela unanimidade dos presentes que o assunto estava devidamente esclarecido. Em seguida, o Presidente informou o quórum de instalação, que em razão de o número de cooperados em gozo de seus direitos ser de 54 (cinquenta e quatro), é de 36 (trinta e seis) cooperados para primeira convocação; de 28 (vinte e oito) cooperados para segunda convocação; e de 22 (vinte e dois) cooperados para terceira convocação. Na sequência, o Diretor Presidente informou que constatada a presença de 22 (vinte e dois) cooperados, a Assembleia Geral foi instaurada em terceira convocação, com início às 14:30 horas, e declarou parte integrante do livro de presenças as listas de presenças assinadas pelos cooperados nesta ocasião. Constatada a existência de quórum, o Diretor-Presidente da COOPERVEREDA declarou a Assembleia Geral Ordinária aberta e colocou em deliberação a aprovação da pauta, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, iniciando os trabalhos, convidou o senhor MAURO SERGIO ERDMANN para secretariar os trabalhos, conforme disposição estatutária, na condição de Secretário *ad hoc*, solicitando a ele que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal de Beltrão, edição nº 7.654 de 02.03.2023, afixado no mural da sede da cooperativa e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verê em dois de março de dois mil e vinte e três e divulgado entre os associados através de contato telefônico e aplicativo de mensagens WhatsApp. Iniciando os trabalhos previstos em Edital, o Presidente iniciou a condução da ordem do dia. Em relação ao item "1) Prestação de contas aos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço Patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas e plano de atividades para o exercício seguinte", foi convidado o Contador Eduardo Camargo, da Ativa Contabilidade, escritório que realiza os serviços contábeis da cooperativa, para apresentar a prestação de contas, com relatório de gestão, balanço patrimonial e demonstrativos financeiros/contábeis. Constatou-se que: o saldo final do

P § Om

000750



Ativo/Passivo foi de R\$861.186,50 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); o total de receita operacional bruta foi de R\$1.182.468,36 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); o total de receita operacional líquida foi de R\$478.238,93 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); o total dos dispêndios foi de R\$470.635,44 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Diante disso, o resultado do período foi de sobras no montante de R\$7.603,49 (sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos). Apresentada a prestação de contas, os representantes do Conselho Fiscal João Carlos Dalpra e Mirian Salete Francescon apresentaram o parecer do Conselho Fiscal, que após analisarem as contas da cooperativa, verificaram a sua total conformidade e recomendaram a aprovação da prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e dois pela Assembleia Geral Ordinária. Colocada a matéria em deliberação, a prestação de contas foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi proposto pela Plenária que as sobras sejam aplicadas na cooperativa para cobertura de despesas correntes. Colocada a matéria em deliberação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em relação ao item "2) Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal", a votação ocorreu conforme previsão do Estatuto Social, por voto aberto. A Chapa apresentada para o Conselho de Administração contava com os seguintes associados: **Presidente: DÉCIO ALCEU CAGNINI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 7.914.711-7 e CPF nº 554.979.779-87, residente e domiciliado na Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Vice-Presidente: GINÉSIO BERNES**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 5.921.049-1 e CPF nº 839.610.899-49, residente e domiciliado na Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Tesoureiro: MAURO SÉRGIO ERDMANN**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 6.624.389-3 e CPF nº 024.334.549-64, residente e domiciliado na Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Vice-Tesoureira: DOUGLAS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 9.094.679-0 e CPF nº 038.911.129-55, residente e domiciliado no município de Itapejara d'Oeste-PR, CEP 85580-000; **Secretária: LUCILA PISCHARKA ITACK**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 5.563.960-4 e CPF nº 786.980.069-49, residente e domiciliada na Linha Plano Azul, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Vice-Secretário: JOÃO CARLOS DALPRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 4.037.342-0 e CPF nº 546.496.099-68, residente e domiciliado na Linha

Om

p b

000786



Sbalqueiro, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Conselheiro Vogal: VALDEMAR PREILLIPER**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 5.385.138-0 e CPF nº 839.611.279-72, residente e domiciliado na Linha Pitangueiras, município de Verê-PR, CEP 85585-000. A Chapa apresentada para o Conselho Fiscal contava com os seguintes associados: **Efetivos: VALDEMIR JOSÉ GNOATTO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 3.174.011-8 e CPF nº 510.326.789-68, residente e domiciliado em Itapejara d'Oeste-PR, CEP 85580-000; **FRANCISCO ANTONIO COLODA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 3.231.741-3 e CPF nº 513.229.009-49, residente e domiciliado em São Jorge d'Oeste-PR, CEP 85575-000; **FRANCISCO JOSÉ CARNIEL**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 3.231.741-3 e CPF nº 627.759.289-00, residente e domiciliado na Linha Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000. **Suplentes: LINEI DOS SANTOS DILBERTI**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 5.549.174-7 e CPF nº 589.106.709-91, residente e domiciliada na Linha Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **NILSO MORESCHI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 6.695.629-6 e CPF nº 023.211.879-56, residente e domiciliado na Linha Boa Esperança, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **MARINEUZA DE CASTRO ZARISTA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 4.571.971-5 e CPF nº 630.455.679-91, residente e domiciliada na Comunidade de Alto Alegre, município de Verê-PR, CEP 85585-000. Após a apresentação das Chapas para Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os nomes foram homologados pela Plenária da Assembleia Geral e foi iniciado o processo de votação. No momento da votação havia um total de 22 (vinte e dois) associados com direito a voto presentes na Assembleia Geral, sendo que todos deliberaram pela aprovação das Chapas. Desta forma, as Chapas contendo todos os nomes indicados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal foram aprovadas pela unanimidade dos presentes e todos os seus membros foram ELEITOS e EMPOSSADOS NO ATO. Em relação ao item "3) Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão", ratificou-se o desligamento por demissão dos sócios Nelsi Lang Jhan, Carmem Terezinha Alberti Carniel e Gracieli Aparecida Righi Lora, não havendo desligamentos por exclusão ou eliminação. Foi apresentada pela plenária a proposta de que a devolução do capital integralizado pelos associados que solicitaram desfiliação ocorra na forma prevista no artigo quinze e parágrafos do Estatuto Social, de forma parcelada, durante o exercício de dois mil e vinte e três. Colocada a matéria em deliberação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em relação ao item "4) Adesão de novos sócios",

Om

P f



ratificou-se a filiação de cinco novos sócios, que conforme disposição do artigo sexto do Estatuto Social, tiveram o seu ingresso aprovado pelo Conselho de Administração. Os cinco novos sócios são: Darci Francisco dos Santos, CPF 575.066.129-68; Nelson Capelaro, CPF 465.324.719-68; Valdecir Madalosso, CPF 545.852.959-68; Bruno Calgarotto, CPF 072.772.059-79; e Marcos Ambrosio Alves, CPF 914.084.159-68. Colocada a matéria em deliberação, a adesão dos novos sócios foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em relação ao item "5) Assuntos gerais de interesse da sociedade", foram apresentados três assuntos, sendo dois para deliberação e um apenas como informação. O primeiro assunto geral para deliberação foi a parceria com a Cooperativa Orgânica de Erechim na compra de tomate para processamento na cozinha. Após apresentação do assunto, sanadas as dúvidas dos presentes, a formalização da parceria foi colocada em deliberação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. O segundo assunto para deliberação é a aprovação do Projeto do Frango Caipira a ser implementado pela Coopervereda ainda este ano. Após apresentação do tema, sanadas as dúvidas dos presentes, o projeto foi colocado em deliberação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes. O terceiro assunto era apenas como informação para os cooperados. Foi informado que a Coopervive irá devolver o furgão para a Prefeitura Municipal de Verê. Encerrados os assuntos gerais, os presentes foram questionados se havia mais alguém com interesse em se manifestar, sendo que ninguém se manifestou. Desta forma, exauridos todos os temas levantados e não havendo mais nada a tratar, o Presidente Ginésio Berns declarou vencida a pauta e encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, da qual eu, MAURO SERGIO ERDMANN, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo Presidente. A Lista de Presenças assinada pelos associados presentes é parte integrante desta Ata de Assembleia. Declaramos para os devidos fins que a presente Ata é cópia fiel e autêntica à original que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias arquivado na sede da COOPERVEREDA, e por ser verdade firmamos.

Verê-PR, 14 de outubro de 2024.

GINÉSIO BERNS
Presidente

MAURO SERGIO ERDMANN
Secretário

Om

fs

dp

000788

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02433454964	MAURO SERGIO ERDMANN
83961089949	GINESIO BERNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024 10:31 SOB N° 20247951498.
PROTOCOLO: 247951498 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415235335. CNPJ DA SEDE: 22808515000155.
NIRE: 41400022391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000789



COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ:22.808.515/0001-55

RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANI, 625

EMAIL: COOPERVEREDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (46)99922-0014

CHAMADA PUBLICA Nº 04/2025

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Coopervereda- Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná			2. CNPJ: 22.808.515/0001-55		
3. Endereço: Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane,625		4. Município/UF: Verê			
5. E-mail: coopervereda@hotmail.com		6. DDD/Fone: (46) 999220014			7. CEP:8558500
8. Nº DAP Jurídica:SDW2280851500012904220315		9. Banco: Banco do Brasil	10. Agência Corrente:4789-9		11. Conta Nº da Conta: 9166-9
12. Nº de Associados: 54		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:51		14. Nº de Associados com DAP Física:44	
15. Nome do representante legal: Décio Alceu Cagnini		16. CPF: 554.979.779-87		17. DDD/Fone: (46) 99922-0014	
18. Endereço: Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, 625			19. Município/UF: Verê - PR		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Município de Planalto		2. CNPJ: 76.460.526/0001-16			3. Município/UF: Planalto
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583					5. DDD/Fone: (46)3535-8101
6. Nome do representante e e-mail: Luiz Carlos Boni				7. CPF:	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Doce de frutas Orgânico	unid	500	32,9500	16.475,00	
Molho de Tomate Orgânico	unid	400	16,50	6.600,00	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					

000790

Local e Data : Verê, 20/05/2025		
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: (46) 99922-0014 coopervereda@hotmail.com

Verê, 20 de maio de 2025.



DECIO ALCEU CAGNINI
Diretor Presidente
CNPJ 22.808.515/0001-55
(46) 99922-0014

22.808.515/0001-55
I. E. 90705206-02
COOPERVEREDA - Cooperativa dos
Produtores Orgânicos e Agroecológicos
do Sudoeste do Paraná
Avenida Getúlio Vargas, 458 Sala 1
CEP 85585-000 Verê PR

Or
\$ p

000791



COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ:22.808.515/0001-55

RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANI, 625

EMAIL: COOPERVEREDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (46)99922-0014

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

DECIO ALCEU CAGNINI

Diretor Presidente

CNPJ 22.808.515/0001-55

(46) 99922-0014

22.808.515/0001-55
I. E. 90705206-02
COOPERVEREDA - Cooperativa dos
Produtores Orgânicos e Agroecológicos
do Sudoeste do Paraná
Avenida Getúlio Vargas, 458 Sala 1
CEP 85585-000 Verê PR

Handwritten initials and signature in blue ink.

000792



COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ:22.808.515/0001-55

RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANI, 625

EMAIL: COOPERVEREDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (46)99922-0014

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

DECIO ALCEU CAGNINI

Diretor Presidente

CNPJ 22.808.515/0001-55

(46) 99922-0014

22.808.515/0001-55

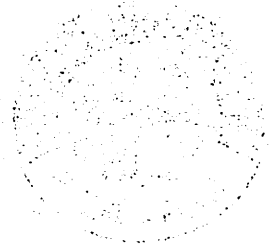
I. E. 90705206-02

COOPERVEREDA - Cooperativa dos
Produtores Orgânicos e Agroecológicos
do Sudoeste do Paraná

Avenida Getúlio Vargas, 458 Sala 1
CEP 85585-000 Verê PR

000793

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D. C.
OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE QUARTERMASTER GENERAL
OFFICE OF THE ENGINEER



OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

1. The Adjutant General is the principal administrative officer of the Army. He is responsible for the management of the personnel files of all active and reserve personnel in the Army. He is also responsible for the management of the personnel files of all personnel in the Army who are on leave of absence or on temporary duty. He is also responsible for the management of the personnel files of all personnel in the Army who are on extended duty or on extended leave of absence.

2. The Adjutant General is also responsible for the management of the personnel files of all personnel in the Army who are on extended duty or on extended leave of absence. He is also responsible for the management of the personnel files of all personnel in the Army who are on extended duty or on extended leave of absence.

3. The Adjutant General is also responsible for the management of the personnel files of all personnel in the Army who are on extended duty or on extended leave of absence. He is also responsible for the management of the personnel files of all personnel in the Army who are on extended duty or on extended leave of absence.



COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ:22.808.515/0001-55

RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANI, 625

EMAIL: COOPERVEREDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (46)99922-0014

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná - COOPERVEREDA, com sede na Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, 625, bairro Centro, Verê - PR, vem através de seu representante legal, Sr. Décio Alceu Cagnini, Portador do cpf nº 554.979.779-87, RG: nº 39251280, declaro para os devidos fins que serei responsável pelo controle de atendimento do limite individual de venda dos Cooperados/Associados da Coopervereda CNPJ nº 22.808.515/0001-55, participante da Chamada Pública nº 004/2025, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

DECIO ALCEU CAGNINI

Diretor Presidente

CNPJ 22.808.515/0001-55

(46) 99922-0014

22.808.515/0001-55

I. E. 90705206-02

**COOPERVEREDA - Cooperativa dos
Produtores Orgânicos e Agroecológicos
do Sudoeste do Paraná**

**Avenida Getúlio Vargas, 458 Sala 1
CEP 85585-000 Verê PR**

Om

fs

q

000794



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.808.515/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2015
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPERVEREDA

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
10.12-1-02 - Abate de pequenos animais
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-05 - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

R RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANE

NÚMERO

625

COMPLEMENTO

LOTE 02 QUADRA050

CEP

85.585-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VERE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COOPERVEREDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(46) 9922-0014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 15:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and stamp]
000795



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.808.515/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2015
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

R RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANE

NUMERO

625

COMPLEMENTO

LOTE 02 QUADRA050

CEP

85.585-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VERE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COOPERVEREDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(46) 9922-0014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 15:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000796



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, EDUARDO RECH DELARES na atribuição de Chefe de Divisão de Cotações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 019/2025 de 17/01/2025, declaro que recebi de ADRIANE SCHEWE, 01 (um) envelope com o Documento de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 004/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 19 de maio de 2025.

Eduardo Rech Delares – Chefe de Divisão de Cotações

EMERSON E. SCHEWE

DATA E HORA: 19/05/2025 às 15:00 (Quinze horas).

000797

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ADRIANE INES SIMON SCHEWE
2. CPF: 046.497.229-93
3. Endereço: LINHA KM 45
4. Município: Planalto
5. CEP: 85750-000
6. Nº CAF: PR042024.01.001345674CAF
7. DDD/Fone: (46) 999303815
8. E-mail: -
9. Banco: BANCO DO BRASIL
10. Nº da Agência: 4754-6
11. Nº da Conta Corrente: 9577-X

II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

PRODUTO	UNIDAD E	QUANTIDAD E	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA	KG	125	25	3125
BOLACHA DE MILHO	KG	125	26	3250
CUCA SEM LACTOSE	UNIDADE	38	22	836
CUCA	UNIDADE	200	17	3400
MACARRÃO	KG	157	18	2826
MACARRÃO INTEGRAL	KG	157	21	3297
MASSA LASANHA	KG	28	14,15	396,2

[Handwritten signatures and initials]

000798

NHOQUE DE BATATA	KG	300	22	6600
PAO CASEIRO	UNIDADE	188	11,55	2171,4
PAO CASEIRO CENOURA BETERRABA	UNIDADE	214	12	2568
PAO INTEGRAL	UNIDADE	188	16,3	3064,4
PAO DE MILHO	UNIDADE	163	12	1956
			TOTAL:	33490

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ: 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto- PR CEP: 85750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
5. DDD/Fone: (46) 3555-8100
6. Nome do representante legal: Luiz Carlos Boni
7. CPF: 747.491.029-20
8. e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 04/2025

Planalto, 19 DE maio DE 2025

Adriane Ines Simon Schellke

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 046.497.229-93

q om



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR042024.01.001345674CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 02/04/2024	Última atualização: 02/04/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 02/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 85750-000	UF/Município: PR - Planalto
Endereço: LINHA KM 45	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: PROPRIEDADE RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Cadastrador: FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
SIDENEY SCHEWE	781.933.549-15	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ADRIANE INES SIMON SCHEWE	046.497.229-93	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
EMERSON EDUARDO SCHEWE	115.422.739-19	Filho(a)	Sim
TIAGO ALEXANDRE SCHEWE	115.422.989-03	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
11,25	ha	Terra	Rural	PR	Planalto	SIDENEY SCHEWE	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	11.864,63
Lavouras Temporárias	Não	Trigo	8.820,23
Agroindústria	Não	Panificados, massas e biscoitos	13.233,95
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	84.538,65
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	400,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 15/05/2025 18:12:42

[Assinaturas manuais]

Om

000800

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.497.229-93**

Nome: **ADRIANE INES SIMON SCHEWE**

Data de Nascimento: **08/09/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/11/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:17:54** do dia **15/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0764.3521.0A63.17A9**



de om

000801

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



000802



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da FNDE/CD Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025.

Nome do produtor/grupo:

Adriane Ines Simon Schelle

Número da DAP/CAF:

PR042024.01.001345674 CAF

Planalto – PR. DE DE 2025

Adriane I. S. Schelle

Assinatura do representante legal

Om

q E



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Planalto, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 004/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo: *Adriane Ines Simon Schelle*
Número da DAP/CAF: *PR042024.01.001345674CAF*

Planalto - PR, DE DE 2025

Adriane J. S. Schelle

Assinatura do fornecedor

Om

JS

p

**CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025– MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE, RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS
PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2025 às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 021/2025 reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente ao CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR, procedimento auxiliar de Credenciamento sob o nº 004/2025, visando aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Aberta a sessão, foi constatado que 23 (vinte e três) fornecedores individuais – pessoa física, apresentaram envelope, sendo eles: Cledi Dorneles, Ilda Peretto, Jair Pereira, Darci Francisco Dos Santos, Gilmar Jochem, Adriane Spolier, Luciano M. Fucks, André R. Peretto, Irene Pluta Sokal, Delmar Engelmann, Adriana G. De Moraes, Emerson E. Schewe, Adriane Schewe, Neidi Antonio Lenhart, Cristiano Hossel, Ilton Gunzel, Mario Weinheimer, Neusa Redeker, Jéssica Larissa Werner, Eloi Bonazza, Adelino Capitani, Suelen Rosa Beck e Soeli Maria Haelachs e 01 (um) grupo formal apresentou envelope, sendo ele: Coopervereda - Cooperativa dos Produtos Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná

Na sequência, foram abertos os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, conforme previsto no item 4 do edital. Após análise da Comissão de Licitações, a relação das propostas de venda, com a respectiva proposta para cada item, está apresentada na planilha abaixo:

CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBRINHA VERDE	125,00	KG	4,50	562,50
ACELGA	300,00	KG	4,00	1200,00
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
ALFACE	833,00	UN	3,79	3157,07
BANANA	400	KG	3,99	1596,00
BATATA DOCE	500	KG	3,99	1995,00
BETERABA	266	KG	4,00	1064,00
CEBOLINHA	300	MÇ	3,99	1197,00

CENOURA	250	KG	4,90	1225,00
CHUCHU	125	KG	4,69	586,25
MANDIOCA	500	KG	7,49	3745,00
MILHO VERDE	533	KG	5,98	3187,34
REPOLHO	500	KG	3,99	1995,00
RUCULA	200	MÇ	3,79	7558,00
SALSINHA	325	MÇ	3,79	1231,75
TANGERINA PONKAN	625	KG	6,64	4150,00
TOTAL				27.649,91
ILDA PERETTO				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	113	KG	27,18	3071,34
BOLACHA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				29.961,34
MARIO WEINHEIMER				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	113	KG	27,18	3071,34
BOLACHA CASEIRA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA CASEIRA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO CASEIRO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				29.961,34
JAIR PEREIRA				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)

P *am*
fs

000306

BATATA DOCE	500	KG	3,99	1995,00
LARANJA	833	KG	4,70	3915,10
MILHO VERDE	533	KG	5,98	3187,34
TANGERINA PONKAN	625	KG	6,64	4150,00
TOTAL				13.247,44
NEUSA REDEKER				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA CASEIRA	200	UN	17,00	3400,00
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				17.802,80
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBORA MORANGA	133	KG	3,99	530,67
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
AÇUCAR MASCAVO	600	KG	13,70	8220,00
AÇUCAR MASCAVO CACAU	400	KG	24,00	9600,00
LARANJA	200	KG	4,70	940,00
MELADO	250	KG	15,00	3750,00
PEPINO	200	KG	6,00	1200,00
REPOLHO	500	KG	3,99	1995,00
TOTAL				26.798,17
GILMAR JOCHEM				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	834	UN	3,79	3160,86
CEBOLINHA	300	MÇ	3,99	1197,00
CENOURA	250	KG	4,90	1225,00
RÚCULA	200	MÇ	3,79	758,00
SALSINHA	325	MÇ	3,79	1231,75
TOTAL				7.572,61
ADRIANE SPOLIER				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA	125	KG	25,00	3125,00

BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00

TOTAL

33.490,00

LUCIANO MARCELO FUCKS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBORA MORANGA	133	KG	3,39	450,87
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
ALFACE	833	UN	3,79	3157,07
BANANA	400	KG	3,99	1596,00
BETERRABA	267	KG	4,00	1068,00
BROCOLIS	300	UN	7,92	2376,00
CEBOLINHA	300	MÇ	3,99	1197,00
CHUCHU	125	KG	4,69	586,25
COUVE FLOR	400	UN	8,00	3200,00
COUVE MANTEIGA	333	MÇ	3,99	1328,00
LIMAO TAITI	25	KG	2,89	72,25
MANDIOCA	500	KG	7,49	3745,00
PEPINO	200	KG	6,00	1200,00
REPOLHO	500	KG	3,99	1995,00
RUCULA	200	MÇ	3,79	758,00
SALSINHA	325	MÇ	3,79	1231,75
TOMATE	2500	KG	5,98	14950,00

TOTAL

39.474,36

ANDRÉ PERETTO

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
ACELGA	300	KG	4,00	1200,00
ALFACE	834	UN	3,79	3160,86
BROCOLIS	300	UN	7,92	2376,00
CEBOLINHA	300	MÇ	3,99	1197,00
COUVE FLOR	400	KG	8,00	3200,00
COUVE MANTEIGA	333	MÇ	3,99	1328,67
CHUCHU	833	KG	4,69	3906,77
LARANJA	25	KG	4,70	117,50
LIMAO TAITI	500	KG	2,89	1445,00

MANDIOCA	533	KG	7,49	3992,17
MILHO VERDE	200	KG	5,98	1196,00
PEPINO	200	KG	6,00	1200,00
REPOLHO VERDE	500	KG	3,99	1995,00
RUCULA	200	MÇ	3,79	758,00
SALSINHA	325	MÇ	3,79	1231,75
TANGERINA PONKAN	625	KG	6,64	4150,00
TOMATE	1000	KG	5,98	5980,00
TOTAL				39.845,72

IRENE PLUTA SOKAL

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALHO	40	KG	29,90	1196,00
BANANA	400	KG	3,99	1596,00
CHUCHU	125	KG	4,69	586,25
MANDIOCA	500	KG	7,49	3745,00
TOTAL				7.123,25

DELMAR BERNARDO ENGELMANN

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE	113	KG	27,18	3071,34
BOLACHA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				36.561,34

JÉSSICA LARISSA WERNER

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1500	UN	3,79	5685,00
BROCOLIS	300	UN	7,92	2376,00
CEBOLINHA	450	MÇ	3,99	1795,50
COUVE MANTEIGA	333	MÇ	3,99	1328,67
REPOLHO	500	KG	3,99	1995,00
RUCULA	300	MÇ	3,79	1137,00
SALSINHA	450	MÇ	3,79	1705,50
TOTAL				16.022,67

ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1500	UN	3,79	5685,00
BRÓCOLIS	300	UN	7,92	2376,00
CEBOLINHA	450	MÇ	3,99	1795,50
COUVE MANTEIGA	333	MÇ	3,99	1328,67
REPOLHO	500	KG	3,99	1995,00
RÚCULA	300	MÇ	3,79	1137,00
SALSINHA	450	MÇ	3,79	1705,50
TOTAL				16.022,67

EMERSON EDUARDO SCHEWE

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA CASEIRA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO CASEIRO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO CASEIRO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				33.490,00

ADRIANE SCHEWE

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA CASEIRA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO CASEIRO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				33.490,00

Am
pf

000810

NEIDI ANTONIO LENHART				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MEL	200,00	KG	27,96	5.592,00
TOTAL				5.592,00
CRISTIANO HOSSEL				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO CONGELADO	500	KG	20,00	10000,00
MORANGO IN NATURA	1000	KG	30,00	30000,00
TOTAL				40.000,00
ILTON GUNZEL				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE CASEIRO	113	KG	27,18	3071,34
BOLACHA CASEIRA	125	KG	25,00	3125,00
BOLACHA DE MILHO	125	KG	26,00	3250,00
CUCA SEM LACTOSE	38	UN	22,00	836,00
CUCA CASEIRA	200	UN	17,00	3400,00
MACARRÃO CASEIRO	157	KG	18,00	2826,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	157	KG	21,00	3297,00
MASSA LASANHA	28	KG	14,15	396,20
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
PÃO CASEIRO	188	UN	11,55	2171,40
PÃO CASEIRO CENOURA/BETERRABA	214	UN	12,00	2568,00
PÃO CASEIRO INTEGRAL	188	UN	16,30	3064,40
PÃO DE MILHO	163	UN	12,00	1956,00
TOTAL				36.561,34
ELOI BONAZZA				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBORA MORANGA	133	KG	3,39	450,87
ALFACE	833	UN	3,79	3157,07
BETERRABA	267	KG	4,00	1068,00
CHUCHU	125	KG	4,69	586,25
MANDIOCA	500	KG	7,49	3745,00
TOTAL				9.007,19
ADELINO CAPITANI				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MELADO	250	KG	15,00	3750,00

BATATA DOCE	1000	KG	3,99	3990,00
TOTAL				7.740,00
SUELEN ROSA BECK				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO CONGELADO	500	KG	20,00	10000,00
MORANGO IN NATURA	1000	KG	30,00	30000,00
TOTAL				40.000,00
SOELI MARIA HAELACHS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	833	UN	3,79	3157,07
LARANJA	833	KG	4,70	3915,10
TANGERINA PONKAN	625	KG	6,64	4150,00
TOTAL				11.222,17
COOPEVEREDA				
PRODUTO	PRODUTO	PRODUTO	PRODUTO	TOTAL (R\$)
DOCE DE FRUTA ORGÂNICO	500	KG	32,95	16475,00
MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	400	UN	16,50	6600,00
TOTAL				23.075,00

Considerando que os produtores Emerson Eduardo Schewe e Adriane Schewe estão vinculados à mesma Declaração de Aptidão ao CAF, e tendo em vista o limite máximo de R\$ 40.000,00 estabelecido, optou-se por manter apenas um Projeto de Venda, registrado em nome do produtor Emerson Eduardo Schewe.

Foram constatados equívocos de digitação em relação a determinados itens. Após contato com os produtores, procedeu-se à redistribuição dos quantitativos, de forma a atender integralmente às exigências estabelecidas no edital. Considera-se válida a correção ora formalizada nesta ATA, incluindo a nova divisão das quantidades, realizada de maneira proporcional ao Projeto de Venda apresentado, em conformidade com os critérios estipulados no referido instrumento convocatório.

A redistribuição ficou a seguinte:

FORNECEDOR INDIVIDUAL PESSOA FÍSICA				
EMERSON EDUARDO SCHEWE				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	143	KG	25,00	3575,00
BOLACHA DE MILHO	143	KG	26,00	3718,00

CUCA CASEIRA SIMPLES	228	KG	17,00	3876,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	42	KG	22,00	924,00
MACARRÃO CASEIRO	182	KG	18,00	3276,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	182	KG	21,00	3822,00
PÃO CASEIRO	216	UNID.	11,55	2494,80
PÃO CASEIRO INTEGRAL	216	UNID.	16,30	3520,80
PÃO DE MILHO	230	UNID.	12,00	2760,00
PÃO CASEIRO DE CENOURA/ BETERRABA	250	UNID.	12,00	3000,00
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
MASSA DE LASANHA	34	KG	14,15	481,10
TOTAL				38167,70
ADELINO CAPITANI				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BATATA DOCE	500	KG	3,99	1995,00
MELADO DE CANA	250	KG	15,00	3750,00
TOTAL				5745,00
DELMAR BERNARDO ENGELMANN				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	143	KG	25,00	3575,00
BOLACHA DE MILHO	143	KG	26,00	3718,00
CUCA CASEIRA SIMPLES	228	KG	17,00	3876,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	42	KG	22,00	924,00
MACARRÃO CASEIRO	184	KG	18,00	3312,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	184	KG	21,00	3864,00
PÃO CASEIRO	214	UNID	11,55	2471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214	UNID.	16,30	3488,20
PÃO DE MILHO	135	UNID.	12,00	1620,00
PÃO CASEIRO DE CENOURA/ BETERRABA	250	UNID.	12,00	3000,00
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00

MASSA DE LASANHA	33	KG	14,15	466,95
AGNOLINE	112,5	KG	27,18	3057,75
TOTAL				39973,60
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AÇUCAR MASCAVO	600	KG	13,70	8220,00
AÇUCAR MASCAVO COM CACAU	400	KG	24,00	9600,00
MELADO DE CANA	250	KG	15,00	3750,00
ABÓBORA/ MORANGA	133	KG	3,39	450,87
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
LARANJA	200	KG	4,70	940,00
PEPINO COMUM	200	KG	6,00	1200,00
REPOLHO	416	KG	3,99	1659,84
TOTAL				26383,21
MARIO WEINHEIMER				
BOLACHA CASEIRA	143	KG	25,00	3575,00
BOLACHA DE MILHO	143	KG	26,00	3718,00
CUCA CASEIRA SIMPLES	228	KG	17,00	3876,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	42	KG	22,00	924,00
MACARRÃO CASEIRO	184	KG	18,00	3312,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	184	KG	21,00	3864,00
PÃO CASEIRO	214	UNID	11,55	2471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214	UNID.	16,30	3488,20
PÃO DE MILHO	190	UNID.	12,00	2280,00
PÃO CASEIRO DE CENOURA/ BETERRABA	250	UNID.	12,00	3000,00
MASSA DE LASANHA	33	KG	14,15	466,95
AGNOLINE	112,5	KG	27,18	3057,75
TOTAL				34033,60
SUELEN ROSA BECK				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO IN NATURA	1100	KG	30,00	33000,00
MORANGO CONGELADO	350	KG	20,00	7000,00
TOTAL				40000,00

ILDA PERETO				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	143	KG	25,00	3575,00
BOLACHA DE MILHO	143	KG	26,00	3718,00
CUCA CASEIRA SIMPLES	228	KG	17,00	3876,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	42	KG	22,00	924,00
MACARRÃO CASEIRO	184	KG	18,00	3312,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	184	KG	21,00	3864,00
PÃO CASEIRO	214	UNID	11,55	2471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214	UNID.	16,30	3488,20
PÃO DE MILHO	190	UNID.	12,00	2280,00
PÃO CASEIRO DE CENOURA/ BETERRABA	250	UNID.	12,00	3000,00
MASSA DE LASANHA	33	KG	14,15	466,95
AGNOLINE	112,5	KG	27,18	3057,75
TOTAL				34033,60
ILTON GUNZEL				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	142	KG	25,00	3550,00
BOLACHA DE MILHO	142	KG	26,00	3692,00
CUCA CASEIRA SIMPLES	228	KG	17,00	3876,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	42	KG	22,00	924,00
MACARRÃO CASEIRO	184	KG	18,00	3312,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	184	KG	21,00	3864,00
PÃO CASEIRO	214	UNID	11,55	2471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214	UNID.	16,30	3488,20
PÃO DE MILHO	135	UNID.	12,00	1620,00
PÃO CASEIRO DE CENOURA/ BETERRABA	250	UNID.	12,00	3000,00
NHOQUE DE BATATA	300	KG	22,00	6600,00
MASSA DE LASANHA	33	KG	14,15	466,95
AGNOLINE	112,5	KG	27,18	3057,75

TOTAL				39922,60
IRENE PLUTA SOKAL				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALHO	40	KG	29,99	1199,60
CHUCHU	100	KG	4,69	469,00
MANDIOCA	700	KG	7,49	5243,00
BANANA	400	KG	3,99	1596,00
TOTAL				8507,60
ADRIANE SPOLIER				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	143	KG	25,00	3575,00
BOLACHA DE MILHO	143	KG	26,00	3718,00
CUCA CASEIRA SIMPLES	228	KG	17,00	3876,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	42	KG	22,00	924,00
MACARRÃO CASEIRO	182	KG	18,00	3276,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	182	KG	21,00	3822,00
PÃO CASEIRO	214	UNID	11,55	2471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214	UNID.	16,30	3488,20
PÃO DE MILHO	190	UNID.	12,00	2280,00
PÃO CASEIRO DE CENOURA/ BETERRABA	250	UNID.	12,00	3000,00
MASSA DE LASANHA	34	KG	14,15	481,10
NHOQUE	300	KG	22,00	6600,00
TOTAL				37512,00
JAIR PEREIRA				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BATATA DOCE	500	KG	3,99	1995,00
MILHO VERDE	533	KG	5,98	3187,34
LARANJA	767	KG	4,70	3604,90
TANGERINA PONKAN	625	KG	6,64	4150,00
TOTAL				12.937,24
LUCIANO MARCELO FUCKS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABÓBORA MORANGA	133	KG	3,99	530,67
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75

BANANA	400	KG	3,99	1596,00
BETERRABA	266	KG	4,00	1064,00
BRÓCOLIS	150	KG	7,92	1188,00
CEBOLINHA	200	UND	3,99	798,00
CHUCHU	100	KG	4,69	469,00
COUVE MANTEIGA	250	UND	3,99	997,50
COUVE FLOR	400	UND	8,00	3200,00
LIMÃO TAITI	25	KG	2,89	72,25
MANDIOCA	200	KG	7,49	1498,00
PEPINO	200	KG	6,00	1200,00
REPOLHO	416	KG	3,99	1659,84
RÚCULA	100	UND	3,79	379,00
SALSINHA	217	UND	3,79	822,43
TOMATE	2000	KG	5,98	11960,00
TOTAL				30365,94
SOELI MARIA HAELECHS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
LARANJA	767	KG	4,70	3604,90
TANGERINA PONKAN	625	KG	6,64	4150,00
TOTAL				10123,65
NEIDI ANTÔNIO LENHART				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MEL DE ABELHA	200,00	KG	27,96	5592,00
TOTAL				5592,00
GILMAR JOCHEM				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
CEBOLINHA	200	UND	3,99	798,00
CENOURA	250	KG	4,90	1225,00
RÚCULA	100	UND	3,79	379,00
SALSINHA	217	UND	3,79	822,43
TOTAL				5593,18
ANDRÉ PERETTO				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
ACELGA	300	KG	4,00	1200,00
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
BRÓCOLIS	150	KG	7,92	1188,00
CEBOLINHA	200	UND	3,99	798,00

CHUCHU	100	KG	4,69	469,00
COUVE MANTEIGA	250	UND	3,99	997,50
COUVE FLOR	400	UND	8,00	3200,00
LARANJA	766	KG	4,70	3600,20
LIMÃO TAITI	25	KG	2,89	72,25
MILHO VERDE	533	KG	5,98	3187,34
MANDIOCA	700	KG	7,49	5243,00
PEPINO	200	KG	6,00	1200,00
REPOLHO	416	KG	3,99	1659,84
RÚCULA	100	UND	3,79	379,00
SALSINHA	216	UND	3,79	818,64
TANGERINA	625	KG	6,64	4150,00
TOMATE	1000	KG	5,98	5980,00
TOTAL				37074,02

NEUSA REDEKER

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	143	KG	25,00	3575,00
BOLACHA DE MILHO	143	KG	26,00	3718,00
CUCA CASEIRA SIMPLES	48	UND	22,00	1056,00
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	232	UND	17,00	3944,00
PÃO CASEIRO	214	UND	11,55	2471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214	UND	16,30	3488,20
PÃO DE MILHO	230	UND	12,00	2760,00
TOTAL				21012,90

ELOI BONAZZA

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABÓBORA MORANGA	134	KG	3,39	454,26
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
BETERRABA	267	KG	4,00	1068,00
CHUCHU	100	KG	4,69	469,00
MANDIOCA	700	KG	7,49	5243,00
TOTAL				9603,01

CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELES

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ABOBRINHA VERDE	125	KG	4,50	562,50
ACELGA	300	KG	4,00	1200,00
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
BANANA	400	KG	3,99	1596,00
BATATA DOCE	500	KG	3,99	1995,00
BETERRABA	267	KG	4,00	1068,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000818

CEBOLINHA	200	UND	3,99	798,00
CENOURA	250	KG	4,90	1225,00
CHUCHU	100	KG	4,69	469,00
MANDIOCA	700	KG	7,49	5243,00
MILHO VERDE	534	KG	5,98	3193,32
REPOLHO VERDE	416	KG	3,99	1659,84
RÚCULA	100	UND	3,79	379,00
SALSINHA	217	UND	3,79	822,43
TANGERINA	625	KG	6,64	4150,00
TOTAL				26729,84
ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
BRÓCOLIS	150	KG	7,92	1188,00
CEBOLINHA	200	UND	3,99	798,00
COUVE MANTEIGA	250	UND	3,99	997,50
REPOLHO	420	KG	3,99	1675,80
RÚCULA	100	UND	3,79	379,00
SALSINHA	217	UND	3,79	822,43
TOTAL				8229,48

JÉSSICA LARISSA WERNER

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	625	UND	3,79	2368,75
BRÓCOLIS	150	KG	7,92	1188,00
CEBOLINHA VERDE	200	MÇ	3,99	798,00
COUVE MANTEIGA	250	UND	3,99	997,50
REPOLHO VERDE	416	KG	3,99	1659,84
RÚCULA	100	UND	3,79	379,00
SALSINHA	216	UND	3,79	818,64
TOTAL				8209,73

CRISTIANO HOSSEL

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO IN NATURA	1100	KG	30,00	33000,00
MORANGO CONGELADO	350	KG	20,00	7000,00
TOTAL				40000,00

COOPERVEREDA

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
DOCE DE FRUTA ORGÂNICO	500	KG	32,95	16475,00
MOLHO DE TOMATE	400	UND	16,50	6600,00




000819

ORGÂNICO				
TOTAL				23075,00

Somente o item 'morango congelado' apresentou fornecimento parcial, não tendo seu quantitativo totalmente atendido. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada pela Comissão de Licitação.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Membro

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS

RUCKHABER

113.472.119-69

Membro

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA

RECH MALINSKI

068.626.699-40

Agente de Contratação